

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei n. 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato n. 017/2016



EDIÇÃO N. 1644 PALMAS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUACEMA	37
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS.....	38
23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	40
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA.....	41
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI	45
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.....	47
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATIVIDADE	48
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS	50
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	50
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	53
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS	53



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 228/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010551595202391,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula n. 121011	Jorgiano Soares Pereira Matrícula n. 120026	2023NE00377	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de emissão de certificados digitais E-CPF e E-CNPJ do tipo a3, providos no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-BRASIL), visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. ARP n. 040/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1524.0000179/2022-87.
Wellington Martins Soares. Matrícula n. 121049	Claudenor Pires da Silva. Matrícula n. 86508	2023NE00400	Aquisição de persianas com instalações e demais materiais necessários, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e das Promotorias de Justiça do Interior. Ata n. 043/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1563.0000709/2022-33.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 229/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do e-Doc n. 07010551631202317,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 4 – Assistente do Conselho Superior do Ministério Público a servidora ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO, matrícula n. 30901.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 230/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do e-Doc n. 07010551631202317,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABIOLLAH CELIAN PESSOA DA NÓBREGA, matrícula n. 27600, para o exercício da Função de Confiança – FC 4 – Assistente do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 231/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010552240202311,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Carlos Osmá de Almeida Matrícula n. 94609	Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula n. 100210	2023NE00407 2023NE00408	Reabastecimento do Gás GPL para as cozinhas da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior. Processo Administrativo n. 19.30.1518.0001472/2022-89

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 232/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010551854202384,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora CRISTIANE PRESBITERO TOSCANO BARRETO WAHBE, Assistente Administrativo, matrícula n. 122002, no Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos (Navit).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 044/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 233/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n.07010552288202328,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos

de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Walker Iury Sousa da Silva Matrícula n. 96209	Marco Antonio Tolentino Lima Matrícula n. 92708	075/2022	Aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas. ARP n. 027/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1563.0000276/2022-84.
		078/2022	Aquisição de equipamentos para salas multifuncionais – aparelhos de televisão e pedestais para TV, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior. ARP n. 003/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1563.0000177/2022-41.
		083/2022	Aquisição de equipamentos para salas multifuncionais – aparelhos de televisão e pedestais para TV, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior. ARP n. 002/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1563.0000176/2022-68.
		110/2022	Aquisição de poltronas, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. ARP n. 039/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1511.0000780/2021-63.
		111/2022	Aquisição de bens permanentes (Mobiliários), destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior. ARP n. 096/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1511.0000690/2022-65.
		002/2023	Aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas. ARP n. 028/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1563.0000277/2022-57.
		2023NE00275	Aquisição de bens permanentes (Mobiliários), destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior. ARP n. 097/2022. Processo Administrativo n. 19.30.1511.0001175/2022-65.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 1031/2022, n. 1039/2022 e n. 1045/2022.

Art. 3º Revogar as Portarias n. 007/2023, n. 105/2023 e n. 156/2023, na parte que designaram os servidores Marco Antonio Tolentino Lima, matrícula n. 92708, e Jailson Pinheiro da Silva, matrícula n. 106210, como fiscais técnico e administrativo, titular e substituto, respectivamente.

Art. 4º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 234/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76

da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n.07010552287202383,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		ATA	OBJETO
Titular	Substituto		
Walker Iury Sousa da Silva Matrícula n. 96209	Marco Antonio Tolentino Lima Matrícula n. 92708	096/2022	Aquisição de bens permanentes (Mobiliários), destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior. Processo Administrativo n. 19.30.1511.0000690/2022-65.
		097/2022	Aquisição de bens permanentes (Mobiliários), destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior. Processo Administrativo n. 19.30.1511.0001175/2022-65.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		ATA	OBJETO
Titular			
Walker Iury Sousa da Silva Matrícula n. 96209		039/2022	Aquisição de mobiliários, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial n. 014/2022. Processo Licitatório n. 19.30.1511.0000780/2021-63.
		044/2022	Aquisição de kit pedestal e mastros para bandeiras, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 023/2022. Processo Licitatório n. 19.30.1514.0000221/2022-73.
		098/2022 099/2022 100/2022 101/2022	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de escritório, eletrodomésticos, móveis e utensílios para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 047/2022. Processo Licitatório n. 19.30.1511.0000223/2022-64.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1249/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 1248/2022, na parte que designou os servidores Marco Antonio Tolentino Lima, matrícula n. 92708, e Jailson Pinheiro da Silva, matrícula n. 106210, como fiscais técnico e administrativo, titular e substituto, respectivamente.

Art. 4º Revogar as Portarias n. 445/2022, 585/2022, 018/2023, na parte em que designaram o servidor Jailson Pinheiro da Silva, matrícula n. 106210, como fiscal administrativo, na condição de titular.

Art. 5º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 235/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a Resolução CPJ n. 003, de 17 de agosto de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais instituídas pela Resolução TJTO n. 07, de 4 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Ato n. 33, de 24 de maio de 2022, que estabelece a Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em sistema de rodízio;

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta, titular da 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, em 10 de março de 2023, bem como do respectivo suplente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar perante a 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, em 10 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA 244ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS 14/3/2023 – 9H30MIN.

- 1 Apreciação de Atas;
- 2 Eleição de Secretário e Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público;
- 3 E-doc n. 07010546243202314 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para referendo, Ato PGJ n. 8/2023, que dispõe sobre o cômputo, até 10/2/2023, da antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 4 Regularizar o procedimento para a indicação de membro do Ministério Público a que se refere o artigo 2º da Lei Federal n. 11.372, de 28 de novembro de 2006, para os fins do artigo 130-A, § 1º da Constituição da República, bem como constituir a Comissão eleitoral;
- 5 E-doc n. 07010542998202341 – Interessada: Corregedoria-

Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para ciência, cópia da decisão de Arquivamento proferida nos autos de Pedido de Providências Classe I (SEI) n. 9.30.7000.0001506/2022-70 (Corregedor-Geral Moacir Camargo de Oliveira);

6 E-doc n. 07010547075202384 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para ciência, cópia da decisão de Arquivamento proferida nos autos de Pedido de Providências Classe I (SEI) n. 19.30.7000.0001481/2022-66 (Corregedor-Geral Moacir Camargo de Oliveira);

7 E-doc n. 07010544169202318 – Interessado: Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia do Diploma e Histórico Escolar do Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela ESMAT/UFT, a que se referem os autos CSMP n. 29/2019 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

8 E-doc n. 07010544426202311 – Interessado: Promotor de Justiça André Ricardo Fonseca Carvalho. Assunto: Encaminha cópia do Diploma e Histórico Escolar do Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela ESMAT/UFT, a que se referem os autos CSMP n. 28/2019 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

9 Autos Sei n. 19.30.9000.0001173/2022-13 – Interessado: Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre. Assunto: Requerimento de anotação de pontuação por contribuição ao aprimoramento institucional (Relator José Demóstenes de Abreu, com vista concedida ao Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira, na 243ª Sessão Ordinária);

10 E-doc n. 07010549813202328 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: encaminha, para conhecimento, Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2021.0008180 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

11 E-doc n. 07010548497202377 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: encaminha, para conhecimento, Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2023.0001785 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

12 E-doc n. 07010548469202351 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: encaminha, para conhecimento, Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2021.0006835 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

13 Expedientes informando instauração de Procedimento de Estágio Probatório:

13.1 E-doc n. 07010546396202361 – Procedimento de Estágio Probatório n. 2023.0001470 (Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins);

13.2 E-doc n. 07010546398202351 – Procedimento de Estágio Probatório n. 2023.0001471 (Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins);

13.3 E-doc n. 07010546399202311 – Procedimento de Estágio Probatório n. 2023.0001472 (Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins);

13.4 E-doc n. 07010546400202391 – Procedimento de Estágio Probatório n. 2023.0001473 (Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins);

13.5 E-doc n. 07010546401202336 – Procedimento de Estágio Probatório n. 2023.0001474 (Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins);

14 Expedientes informando instauração de Inquéritos Civis Públicos:

14.1 E-doc n. 07010547104202316 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002725 (2ª P. J. de Dianópolis);

14.2 E-doc n. 07010547101202374 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001236 (2ª P. J. de Dianópolis);

14.3 E-doc n. 07010547107202341 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007793 (2ª P. J. de Dianópolis);

14.4 E-doc n. 07010540807202313 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001558 (14ª P. J. de Araguaína);

14.5 E-doc n. 07010541165202361 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001782 (P. J. de Itacajá);

14.6 E-doc n. 07010541055202316 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001454 (23ª P. J. da Capital);

14.7 E-doc n. 07010541069202313 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005786 (23ª P. J. da Capital);

14.8 E-doc n. 07010541251202374 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002701 (9ª P. J. da Capital);

14.9 E-doc n. 07010541248202351 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001852 (23ª P. J. da Capital);

14.10 E-doc n. 07010541237202371 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008507 (7ª P. J. de Gurupi);

14.11 E-doc n. 07010541623202362 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000735 (7ª P. J. de Gurupi);

14.12 E-doc n. 07010541637202386 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005061 (23ª P. J. da Capital);

14.13 E-doc n. 07010541781202312 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000592 (14ª P. J. de Araguaína);

14.14 E-doc n. 07010541778202315 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006298 (14ª P. J. de Araguaína);

14.15 E-doc n. 07010541777202354 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008502 (14ª P. J. de Araguaína);

14.16 E-doc n. 07010541919202383 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008574 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.17 E-doc n. 07010541926202385 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007394 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.18 E-doc n. 07010541914202351 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007494 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.19 E-doc n. 07010541909202348 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001849 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.20 E-doc n. 07010541911202317 – Inquérito Civil Público n. 2022.0004939 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.21 E-doc n. 07010542259202358 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006306 (24ª P. J. da Capital);

14.22 E-doc n. 07010542574202385 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005033 (9ª P. J. da Capital);

14.23 E-doc n. 07010542579202316 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003672 (9ª P. J. da Capital);

14.24 E-doc n. 07010542542202381 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007329 (28ª P. J. da Capital);

14.25 E-doc n. 07010542599202389 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002039 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

14.26 E-doc n. 07010542585202365 – Inquérito Civil Público n.

2022.0001790 (9ª P. J. da Capital);

14.27 E-doc n. 07010542873202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001064 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.28 E-doc n. 07010543077202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007487 (6ª P. J. de Gurupi);

14.29 E-doc n. 07010543056202389 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001064 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.30 E-doc n. 07010543174202397 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001824 (27ª P. J. da Capital);

14.31 E-doc n. 07010543691202366 – Inquérito Civil Público n. 2022.00011094 (P. J. de Itaguatins);

14.32 E-doc n. 07010543470202398 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001043 (9ª P. J. da Capital);

14.33 E-doc n. 07010543845202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000544 (14ª P. J. de Araguaína);

14.34 E-doc n. 07010544291202378 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008450 (14ª P. J. de Araguaína);

14.35 E-doc n. 07010544719202382 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002182 (12ª P. J. de Araguaína);

14.36 E-doc n. 07010544556202338 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001828 (12ª P. J. de Araguaína);

14.37 E-doc n. 07010544568202362 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001935 (12ª P. J. de Araguaína);

14.38 E-doc n. 07010544563202331 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001935 (12ª P. J. de Araguaína);

14.39 E-doc n. 07010545115202353 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005798 (22ª P. J. da Capital);

14.40 E-doc n. 07010545235202351 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000271 (24ª P. J. da Capital);

14.41 E-doc n. 07010545500202317 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000990 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

14.42 E-doc n. 07010545779202312 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008215 (2ª P. J. de Colméia);

14.43 E-doc n. 07010545828202317 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001406 (24ª P. J. da Capital);

14.44 E-doc n. 07010545861202347 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001410 (13ª P. J. da Capital);

14.45 E-doc n. 07010546015202344 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002345 (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.46 E-doc n. 07010546021202318 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002346 (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.47 E-doc n. 07010546180202312 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004969 (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.48 E-doc n. 07010546482202374 - Inquérito Civil Público n. 2022.0007860 (P. J. de Itaguatins);

14.49 E-doc n. 07010546427202384 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000313 (P. J. de Novo Acordo);

14.50 E-doc n. 07010546416202311 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000406 (P. J. de Novo Acordo);

14.51 E-doc n. 07010546617202318 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004944 (28ª P. J. da Capital);

14.52 E-doc n. 07010546640202396 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001451 (P. J. de Ananás);

14.53 E-doc n. 07010546769202311 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000960 (14ª P. J. de Araguaína);

14.54 E-doc n. 07010546863202353 - Inquérito Civil Público n. 2022.0008464 (2ª P. J. de Colméia);

14.55 E-doc n. 07010546929202313 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001489 (P. J. de Formoso do Araguaia);

14.56 E-doc n. 07010546998202319 - Inquérito Civil Público n. 2022.0010039 (8ª P. J. de Gurupi);

14.57 E-doc n. 07010548078202335 - Inquérito Civil Público n. 20220002093 (12ª P. J. de Araguaína);

14.58 E-doc n. 07010547875202311 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000216 (P. J. de Novo Acordo);

14.59 E-doc n. 07010547800202314 - Inquérito Civil Público n. 2022.0009219 (8ª P. J. de Gurupi);

14.60 E-doc n. 07010547802202311 - Inquérito Civil Público n. 2023.0000570 (8ª P. J. de Gurupi);

14.61 E-doc n. 07010548181202385 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001506 (7ª P. J. de Gurupi);

14.62 E-doc n. 07010548285202391 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000959 (14ª P. J. de Araguaína);

14.63 E-doc n. 07010548385202316 - Inquérito Civil Público n. 2022.0008547 (P. J. de Arapoeira);

14.64 E-doc n. 07010548495202388 - Inquérito Civil Público n. 2022.0008204 (6ª P. J. de Araguaína);

14.65 E-doc n. 07010548491202316 - Inquérito Civil Público n. 2022.0006140 (28ª P. J. da Capital);

14.66 E-doc n. 07010548612202311 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002091 (12ª P. J. de Araguaína);

14.67 E-doc n. 07010548688202339 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002212 (12ª P. J. de Araguaína);

14.68 E-doc n. 07010548685202311 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002188 (12ª P. J. de Araguaína);

14.69 E-doc n. 07010548690202316 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002212 (12ª P. J. de Araguaína);

14.70 E-doc n. 07010548695202331 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002331 (12ª P. J. de Araguaína);

14.71 E-doc n. 07010548693202341 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002329 (12ª P. J. de Araguaína);

14.72 E-doc n. 07010548727202314 - Inquérito Civil Público n. 2021.0010136 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.73 E-doc n. 07010548937202396 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001003 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.74 E-doc n. 07010549035202377 - Inquérito Civil Público n. 2022.0003362 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.75 E-doc n. 07010549143202341 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001892 (2ª P. J. de Dianópolis);

14.76 E-doc n. 07010549056202392 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001680 (8ª P. J. de Gurupi);

14.77 E-doc n. 07010549206202368 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001910 (2ª P. J. de Dianópolis);

14.78 E-doc n. 07010549166202354 - Inquérito Civil Público

n. 2022.0001148 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.79 E-doc n. 07010549163202311 - Inquérito Civil Público n. 2022.0000311 (P. J. de Novo Acordo);

14.80 E-doc n. 07010549485202361 - Inquérito Civil Público n. 2022.0004550 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.81 E-doc n. 07010549474202381 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005405 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.82 E-doc n. 07010549494202351 - Inquérito Civil Público n. 2022.0005273 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.83 E-doc n. 07010549550202357 - Inquérito Civil Público n. 2022.0002122 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.84 E-doc n. 07010549548202388 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008091 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.85 E-doc n. 07010549546202399 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006777 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.86 E-doc n. 07010549599202318 - Inquérito Civil Público n. 2022.0007796 (1ª P. J. de Miranorte);

14.87 E-doc n. 07010549657202311 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001245 (9ª P. J. da Capital);

14.88 E-doc n. 07010549677202376 - Inquérito Civil Público n. 2022.0003260 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

15 Expedientes comunicando instauração de Procedimentos Preparatórios:

15.1 E-doc n. 07010540840202335 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007486 (14ª P. J. de Araguaia);

15.2 E-doc n. 07010540805202316 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007770 (14ª P. J. de Araguaia);

15.3 E-doc n. 07010540810202329 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007272 (2ª P. J. de Dianópolis);

15.4 E-doc n. 07010540868202372 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004100 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.5 E-doc n. 07010540902202317 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007614 (P. J. de Xambioá);

15.6 E-doc n. 07010541207202364 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007443 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.7 E-doc n. 0701054111202312 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008490 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.8 E-doc n. 07010541105202349 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008160 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.9 E-doc n. 07010541067202324 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000487 (24ª P. J. da Capital);

15.10 E-doc n. 07010541109202327 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008488 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.11 E-doc n. 07010541107202338 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008326 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.12 E-doc n. 07010541103202351 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008158 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio

Tocantins);

15.13 E-doc n. 07010541089202394 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007464 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.14 E-doc n. 07010541096202396 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007496 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.15 E-doc n. 07010541087202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007360 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.16 E-doc n. 07010541092202316 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007466 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.17 E-doc n. 07010541085202314 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007358 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.18 E-doc n. 07010541100202316 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007814 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.19 E-doc n. 07010541082202372 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007356 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.20 E-doc n. 07010541077202361 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006492 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.21 E-doc n. 07010541080202383 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006940 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.22 E-doc n. 07010541240202394 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007869 (23ª P. J. da Capital);

15.23 E-doc n. 07010541299202382 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007818 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.24 E-doc n. 07010541295202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007255 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.25 E-doc n. 07010541318202371 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004373 (P. J. de Araguacema);

15.26 E-doc n. 07010541431202356 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007819 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.27 E-doc n. 07010541507202343 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007896 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.28 E-doc n. 07010541479202364 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007823 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.29 E-doc n. 07010541486202366 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007895 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.30 E-doc n. 07010541440202347 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007820 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.31 E-doc n. 07010541582202312 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008025 (23ª P. J. da Capital);

15.32 E-doc n. 07010541700202384 - Procedimento Preparatório

n. 2023.0000888 (P. J. de Wanderlândia);

15.33 E-doc n. 07010541971202331 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008318 (23ª P. J. da Capital);

15.34 E-doc n. 07010542018202317 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000896 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.35 E-doc n. 07010542024202366 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000897 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.36 E-doc n. 07010542011202397 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000895 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.37 E-doc n. 07010542092202325 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007825 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.38 E-doc n. 07010542096202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007850 (15ª P. J. da Capital);

15.39 E-doc n. 07010542238202332 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007972 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.40 E-doc n. 07010542262202371 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007970 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.41 E-doc n. 07010542267202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007969 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.42 E-doc n. 07010542273202351 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007968 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.43 E-doc n. 07010542283202397 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007936 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.44 E-doc n. 07010542226202316 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007931 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.45 E-doc n. 07010542169202367 - Procedimento Preparatório n. 2022.0011203 (P. J. de Itacajá);

15.46 E-doc n. 07010542391202361 - Procedimento Preparatório n. 2021.0009207 (2ª P. J. de Miranorte);

15.47 E-doc n. 07010542441202317 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007933 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.48 E-doc n. 07010542417202371 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007935 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.49 E-doc n. 07010542429202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007934 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.50 E-doc n. 07010542459202319 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007898 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.51 E-doc n. 07010542569202372 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000964 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.52 E-doc n. 07010542555202359 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010647 (28ª P. J. da Capital);

15.53 E-doc n. 07010542564202341 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000962 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.54 E-doc n. 07010542562202351 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000961 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.55 E-doc n. 07010542559202337 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000959 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.56 E-doc n. 07010542557202348 - Procedimento Preparatório n. 2022.0010367 (28ª P. J. da Capital);

15.57 E-doc n. 07010542524202314 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007938 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.58 E-doc n. 07010542517202312 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007421 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.59 E-doc n. 07010542601202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007924 (P. J. de Xambioá);

15.60 E-doc n. 07010542852202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.001028 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.61 E-doc n. 07010542846202347 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008124 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.62 E-doc n. 07010542839202345 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007420 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.63 E-doc n. 07010542813202313 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008115 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.64 E-doc n. 07010542806202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008116 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.65 E-doc n. 07010542801202372 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008106 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.66 E-doc n. 07010542696202371 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008062 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.67 E-doc n. 07010542702202391 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008080 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.68 E-doc n. 07010542750202389 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008086 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.69 E-doc n. 07010542714202315 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008082 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.70 E-doc n. 07010542684202347 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008037 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.71 E-doc n. 07010542674202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008012 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.72 E-doc n. 07010542690202311 - Procedimento Preparatório

n. 2022.0008041 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.73 E-doc n. 07010542653202396 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007864 (5ª P. J. de Araguaína);

15.74 E-doc n. 07010543069202358 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008208 (P. J. de Xambioá);

15.75 E-doc n. 07010543065202371 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008219 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.76 E-doc n. 07010543058202378 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008217 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.77 E-doc n. 07010543170202317 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007989 (27ª P. J. da Capital);

15.78 E-doc n. 07010543234202371 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007870 (5ª P. J. de Araguaína);

15.79 E-doc n. 07010543712202343 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003424 (9ª P. J. da Capital);

15.80 E-doc n. 07010543461202313 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001022 (22ª P. J. da Capital);

15.81 E-doc n. 07010543562202378 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007162 (P. J. de Cristalândia);

15.82 E-doc n. 07010543887202351 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001133 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.83 E-doc n. 07010543881202383 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001132 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.84 E-doc n. 07010543878202361 - Procedimento Preparatório n. 2022.0001131 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.85 E-doc n. 07010543876202371 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001130 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.86 E-doc n. 07010543935202319 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007846 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.87 E-doc n. 07010543931202322 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001145 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.88 E-doc n. 07010543920202342 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001143 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.89 E-doc n. 07010543925202375 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001144 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.90 E-doc n. 07010543916202384 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001142 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.91 E-doc n. 07010543910202315 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001140 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.92 E-doc n. 07010543904202351 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001138 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.93 E-doc n. 07010543906202349 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001139 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.94 E-doc n. 07010543899202385 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001137 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.95 E-doc n. 07010543896202341 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001136 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.96 E-doc n. 07010543891202319 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001135 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.97 E-doc n. 07010543912202312 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001141 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.98 E-doc n. 07010543889202341 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001134 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.99 E-doc n. 07010543843202321 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007926 (14ª P. J. de Araguaína);

15.100 E-doc n. 07010543811202325 - Procedimento Preparatório n. 2021.0001368 (9ª P. J. da Capital);

15.101 E-doc n. 07010543983202315 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001156 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.102 E-doc n. 07010544647202373 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000954 (15ª P. J. da Capital);

15.103 E-doc n. 07010544640202351 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008473 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

15.104 E-doc n. 07010544760202359 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000928 (15ª P. J. da Capital);

15.105 E-doc n. 07010544833202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008408 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.106 E-doc n. 07010544949202341 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008399 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.107 E-doc n. 07010545172202332 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007480 (24ª P. J. da Capital);

15.108 E-doc n. 07010545166202385 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007170 (24ª P. J. da Capital);

15.109 E-doc n. 07010545161202352 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003340 (24ª P. J. da Capital);

15.110 E-doc n. 07010545494202381 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001345 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.111 E-doc n. 07010545498202361 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001346 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.112 E-doc n. 07010545485202391 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001342 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.113 E-doc n. 07010545488202324 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001343 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.114 E-doc n. 07010545491202348 - Procedimento

Preparatório n. 2023.0001344 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.115 E-doc n. 07010545483202318 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001341 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.116 E-doc n. 07010545479202333 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001339 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.117 E-doc n. 07010545471202377 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001336 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.118 E-doc n. 07010545477202344 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001338 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.119 E-doc n. 07010545475202355 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001337 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.120 E-doc n. 07010545481202311 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001340 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.121 E-doc n. 07010547124202389 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008662 (P. J. de Itacajá);

15.122 E-doc n. 07010547037202321 - Procedimento Preparatório n. 2022.0011125 (P. J. de Wanderlândia);

15.123 E-doc n. 07010545824202339 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008168 (10ª P. J. da Capital);

15.124 E-doc n. 07010546008202342 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001418 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.125 E-doc n. 07010546011202366 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001419 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.126 E-doc n. 07010546004202364 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001417 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.127 E-doc n. 07010546040202328 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008400 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.128 E-doc n. 07010546031202337 - Procedimento Preparatório n. 2020.0007736 (15ª P. J. da Capital);

15.129 E-doc n. 07010546063202332 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008465 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.130 E-doc n. 07010546084202358 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008896 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.131 E-doc n. 07010546142202343 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008235 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.132 E-doc n. 07010546137202331 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008181 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.133 E-doc n. 07010546324202314 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008347 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.134 E-doc n. 07010546348202373 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008409 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do

Alto e Médio Araguaia);

15.135 E-doc n. 07010546758202314 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008251 (14ª P. J. de Araguaína);

15.136 E-doc n. 07010547935202381 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007444 (14ª P. J. de Araguaína);

15.137 E-doc n. 07010548001202365 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001706 (22ª P. J. da Capital);

15.138 E-doc n. 07010548003202354 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001698 (22ª P. J. da Capital);

15.139 E-doc n. 07010548399202331 - Procedimento Preparatório n. 2023.0000974 (22ª P. J. da Capital);

15.140 E-doc n. 07010548414202341 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007632 (P. J. de Wanderlândia);

15.141 E-doc n. 07010548425202321 - Procedimento Preparatório n. 2022.0007868 (P. J. de Wanderlândia);

15.142 E-doc n. 07010548446202345 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008180 (6ª P. J. de Araguaína);

15.143 E-doc n. 07010548485202342 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008201 (6ª P. J. de Araguaína);

15.144 E-doc n. 07010548600202389 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008186 (12ª P. J. de Araguaína);

15.145 E-doc n. 07010548680202372 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008359 (12ª P. J. de Araguaína);

15.146 E-doc n. 07010548941202354 - Procedimento Preparatório n. 2022.0006438 (23ª P. J. da Capital);

15.147 E-doc n. 07010548955202378 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008788 (23ª P. J. da Capital);

15.148 E-doc n. 07010549133202312 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001890 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.149 E-doc n. 07010549187202371 - Procedimento Preparatório n. 2022.0001066 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.150 E-doc n. 07010549192202382 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008844 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.151 E-doc n. 07010549386202388 - Procedimento Preparatório n. 2023.0001908 (22ª P. J. da Capital);

15.152 E-doc n. 07010549278202313 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008472 (6ª P. J. de Araguaína);

15.153 E-doc n. 07010549273202382 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008202 (6ª P. J. de Araguaína);

15.154 E-doc n. 07010549335202356 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008764 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.155 E-doc n. 07010549431202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0008657 (P. J. de Itaguaitins);

15.156 E-doc n. 07010549479202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0003227 (P. J. de Formoso do Araguaia);

16 Expedientes comunicando instauração de Procedimentos Administrativos;

16.1 E-doc n. 07010547099202333 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005522 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.2 E-doc n. 07010547098202399 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005520 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.3 E-doc n. 07010547071202312 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007198 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.4 E-doc n. 07010547088202353 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000387 (15ª P. J. da Capital);

16.5 E-doc n. 07010547122202391 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008591 (P. J. de Itacajá);

16.6 E-doc n. 07010547509202346 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001626 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.7 E-doc n. 07010547511202315 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001627 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.8 E-doc n. 07010547518202337 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001630 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.9 E-doc n. 07010547499202349 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001549 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.10 E-doc n. 07010547501202381 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001550 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.11 E-doc n. 07010547514202359 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001628 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.12 E-doc n. 07010547495202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001547 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.13 E-doc n. 07010547497202351 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001548 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.14 E-doc n. 07010547503202379 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001624 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.15 E-doc n. 07010547493202371 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001546 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.16 E-doc n. 07010547491202382 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001545 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.17 E-doc n. 07010547506202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001625 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.18 E-doc n. 07010547459202313 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001536 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.19 E-doc n. 07010547457202316 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001535 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.20 E-doc n. 07010547455202319 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001534 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.21 E-doc n. 07010547452202385 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001533 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.22 E-doc n. 07010547541202321 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001635 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.23 E-doc n. 07010547546202354 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001637 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.24 E-doc n. 07010547543202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001636 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.25 E-doc n. 07010547533202385 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001632 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.26 E-doc n. 07010547538202316 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001634 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.27 E-doc n. 07010547552202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001510 (2ª P. J. de Guaraí);

16.28 E-doc n. 07010547560202358 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001523 (2ª P. J. de Guaraí);

16.29 E-doc n. 07010540847202357 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000834 (P. J. de Filadélfia);

16.30 E-doc n. 07010540844202313 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000833 (P. J. de Filadélfia);

16.31 E-doc n. 07010540962202321 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006768 (P. J. de Arapoema);

16.32 E-doc n. 07010540796202363 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000824 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.33 E-doc n. 07010540878202316 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010969 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.34 E-doc n. 07010540789202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000822 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.35 E-doc n. 07010541163202372 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007754 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.36 E-doc n. 07010541050202377 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010145 (9ª P. J. de Araguaína);

16.37 E-doc n. 07010541399202317 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000872 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.38 E-doc n. 07010541412202321 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000873 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.39 E-doc n. 07010541494202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000881 (1ª P. J. de Araguaína);

16.40 E-doc n. 07010541496202318 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000882 (1ª P. J. de Araguaína);

16.41 E-doc n. 07010541484202377 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000879 (1ª P. J. de Araguaína);

16.42 E-doc n. 07010541491202379 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000880 (1ª P. J. de Araguaína);

16.43 E-doc n. 07010541652202324 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004097 (P. J. de Wanderlândia);

16.44 E-doc n. 07010541612202382 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007473 (1ª P. J. de Taguatinga);

16.45 E-doc n. 07010541707202312 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001666 (P. J. de Wanderlândia);

16.46 E-doc n. 07010541710202311 - Procedimento Administrativo

n. 2022.0004877 (P. J. de Wanderlândia);

16.47 E-doc n. 07010541844202331 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000903 (P. J. de Natividade);

16.48 E-doc n. 07010541848202319 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000904 (P. J. de Natividade);

16.49 E-doc n. 07010541833202351 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000902 (P. J. de Natividade);

16.50 E-doc n. 07010541916202341 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007979 (1ª P. J. de Taguatinga);

16.51 E-doc n. 07010542054202372 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000921 (P. J. de Araguaçu);

16.52 E-doc n. 07010542052202383 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000920 (P. J. de Araguaçu);

16.53 E-doc n. 07010542040202359 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000919 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

16.54 E-doc n. 07010541962202349 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008031 (21ª P. J. da Capital);

16.55 E-doc n. 07010541958202381 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007543 (1ª P. J. de Taguatinga);

16.56 E-doc n. 07010541954202319 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007909 (1ª P. J. de Taguatinga);

16.57 E-doc n. 07010541983202364 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007929 (21ª P. J. da Capital);

16.58 E-doc n. 07010541986202314 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007928 (21ª P. J. da Capital);

16.59 E-doc n. 07010542093202371 - Procedimento Administrativo n. 2022.0011176 (15ª P. J. da Capital);

16.60 E-doc n. 07010542136202317 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000935 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.61 E-doc n. 07010542154202315 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000936 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.62 E-doc n. 07010542160202356 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000937 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.63 E-doc n. 07010542183202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000942 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.64 E-doc n. 07010542175202314 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000941 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.65 E-doc n. 07010542173202325 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000940 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.66 E-doc n. 07010542291202333 - Procedimento Administrativo n. 2022.0011086 (P. J. de Itaguatins);

16.67 E-doc n. 07010542386202357 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000195 (19ª P. J. da Capital);

16.68 E-doc n. 07010542409202323 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000958 (2ª P. J. de Guaraí);

16.69 E-doc n. 07010542405202345 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000955 (2ª P. J. de Guaraí);

16.70 E-doc n. 07010542486202383 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008021 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.71 E-doc n. 07010542560202361 - Procedimento Administrativo n. 2022.00010372 (28ª P. J. da Capital);

16.72 E-doc n. 07010542604202353 - Procedimento

Administrativo n. 2023.0000992 (P. J. de Xambioá);

16.73 E-doc n. 07010542612202316 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000970 (2ª P. J. de Guaraí);

16.74 E-doc n. 07010542823202332 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000995 (2ª P. J. de Guaraí);

16.75 E-doc n. 07010543046202343 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008067 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.76 E-doc n. 07010543443202315 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001088 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.77 E-doc n. 07010543440202381 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001087 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.78 E-doc n. 07010543439202357 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001086 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.79 E-doc n. 07010543436202313 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001085 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.80 E-doc n. 07010543432202335 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001083 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.81 E-doc n. 07010543282202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001080 (P. J. de Wanderlândia);

16.82 E-doc n. 07010543278202318 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001078 (P. J. de Wanderlândia);

16.83 E-doc n. 07010543280202371 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001079 (P. J. de Wanderlândia);

16.84 E-doc n. 07010543276202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001077 (P. J. de Wanderlândia);

16.85 E-doc n. 07010543268202366 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001076 (30ª P. J. da Capital);

16.86 E-doc n. 07010543751202341 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001103 (6ª P. J. de Gurupi);

16.87 E-doc n. 07010543737202347 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007994 (P. J. de Arapoema);

16.88 E-doc n. 07010543732202314 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001099 (6ª P. J. de Gurupi);

16.89 E-doc n. 07010543621202316 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001094 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.90 E-doc n. 07010544009202352 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001159 (3ª P. J. de Guaraí);

16.91 E-doc n. 07010544021202367 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000988 (15ª P. J. da Capital);

16.92 E-doc n. 07010544032202347 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001167 (1ª P. J. de Arraias);

16.93 E-doc n. 07010544083202379 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001170 (P. J. de Arapoema);

16.94 E-doc n. 07010544080202335 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001169 (1ª P. J. de Taguatinga);

16.95 E-doc n. 07010544071202344 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001168 (P. J. de Arapoema);

16.96 E-doc n. 07010543979202331 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008234 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.97 E-doc n. 07010544238202377 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000226 (9ª P. J. de Araguaína);

16.98 E-doc n. 07010544221202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000279 (9ª P. J. de Araguaína);

- 16.99 E-doc n. 07010544236202388 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000227 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.100 E-doc n. 07010544226202342 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000229 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.101 E-doc n. 07010544144202314 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001175 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.102 E-doc n. 07010544357202321 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003387 (7ª P. J. de Araguaína);
- 16.103 E-doc n. 07010544287202318 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008148 (14ª P. J. de Araguaína);
- 16.104 E-doc n. 07010544261202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001186 (P. J. de Arapoema);
- 16.105 E-doc n. 07010544483202384 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008057 (P. J. de Ananás);
- 16.106 E-doc n. 07010544495202317 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008132 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 16.107 E-doc n. 07010544422202317 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001201 (P. J. de Cristalândia);
- 16.108 E-doc n. 07010544450202334 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001205 (P. J. de Cristalândia);
- 16.109 E-doc n. 07010544434202341 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001202 (P. J. de Cristalândia);
- 16.110 E-doc n. 07010544444202387 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001204 (P. J. de Cristalândia);
- 16.111 E-doc n. 07010544402202346 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001198 (P. J. de Cristalândia);
- 16.112 E-doc n. 07010544662202311 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008333 (21ª P. J. da Capital);
- 16.113 E-doc n. 07010544582202366 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001220 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.114 E-doc n. 07010544584202355 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001222 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.115 E-doc n. 07010544576202317 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001217 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.116 E-doc n. 07010544571202386 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001214 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.117 E-doc n. 07010544574202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001215 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.118 E-doc n. 07010544579202342 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001218 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.119 E-doc n. 07010546787202386 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009128 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 16.120 E-doc n. 07010546763202327 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008329 (14ª P. J. de Araguaína);
- 16.121 E-doc n. 07010546756202325 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007894 (14ª P. J. de Araguaína);
- 16.122 E-doc n. 07010546761202338 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008288 (14ª P. J. de Araguaína);
- 16.123 E-doc n. 07010546738202343 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008586 (P. J. de Arapoema);
- 16.124 E-doc n. 07010546965202379 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000608 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.125 E-doc n. 07010546961202391 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000618 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.126 E-doc n. 07010546940202375 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008128 (P. J. de Novo Acordo);
- 16.127 E-doc n. 07010547481202347 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001544 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.128 E-doc n. 07010547474202345 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001542 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.129 E-doc n. 07010547472202356 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001541 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.130 E-doc n. 07010547476202334 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001543 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.131 E-doc n. 07010547469202332 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001540 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.132 E-doc n. 07010547463202365 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001538 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.133 E-doc n. 07010547461202376 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001537 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.134 E-doc n. 07010547465202354 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001539 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.135 E-doc n. 07010547450202396 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001532 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.136 E-doc n. 07010547441202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001528 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.137 E-doc n. 07010547446202328 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001530 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.138 E-doc n. 07010547448202317 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001531 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.139 E-doc n. 07010547438202381 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001526 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.140 E-doc n. 07010547444202339 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001529 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.141 E-doc n. 07010547433202359 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001525 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.142 E-doc n. 07010547415202377 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001650 (P. J. de Goiatins);
- 16.143 E-doc n. 07010547412202333 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001649 (P. J. de Goiatins);
- 16.144 E-doc n. 07010547410202344 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001648 (P. J. de Goiatins);
- 16.145 E-doc n. 07010547427202318 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000642 (19ª P. J. da Capital);

16.146 E-doc n. 07010547521202351 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001631 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.147 E-doc n. 07010547515202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001629 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.148 E-doc n. 07010544814202386 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008484 (P. J. de Itacajá);

16.149 E-doc n. 07010544819202317 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008319 (P. J. de Itacajá);

16.150 E-doc n. 07010544774202372 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001249 (1ª P. J. de Arraias);

16.151 E-doc n. 07010544823202377 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008295 (P. J. de Itacajá);

16.152 E-doc n. 07010544812202397 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009810 (P. J. de Itacajá);

16.153 E-doc n. 07010544817202311 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008317 (P. J. de Itacajá);

16.154 E-doc n. 07010544793202315 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001254 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.155 E-doc n. 07010544901202333 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001263 (2ª P. J. de Araguatins);

16.156 E-doc n. 07010544791202318 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001253 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.157 E-doc n. 07010544784202316 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001251 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.158 E-doc n. 07010544787202341 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001252 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.159 E-doc n. 07010544987202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001272 (1ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.160 E-doc n. 07010545141202381 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000365 (19ª P. J. da Capital);

16.161 E-doc n. 07010545137202313 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000490 (19ª P. J. da Capital);

16.162 E-doc n. 07010545132202391 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008282 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.163 E-doc n. 07010545084202331 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001293 (1ª P. J. de Miranorte);

16.164 E-doc n. 07010545094202376 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001297 (1ª P. J. de Miranorte);

16.165 E-doc n. 07010545188202345 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001302 (1ª P. J. de Miranorte);

16.166 E-doc n. 07010545200202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001303 (1ª P. J. de Miranorte);

16.167 E-doc n. 07010545205202344 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009512 (19ª P. J. da Capital);

16.168 E-doc n. 07010545256202376 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001313 (2ª P. J. de Araguatins);

16.169 E-doc n. 07010545506202378 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008414 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.170 E-doc n. 07010545723202368 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001386 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.171 E-doc n. 07010545714202377 - Procedimento

Administrativo n. 2023.0001385 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.172 E-doc n. 07010545704202331 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001380 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.173 E-doc n. 07010545696202323 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001378 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.174 E-doc n. 07010545685202343 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001377 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.175 E-doc n. 070105454742202394 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001390 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.176 E-doc n. 07010545734202348 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001387 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.177 E-doc n. 07010545537202329 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000776 (9ª P. J. de Araguaína);

16.178 E-doc n. 07010545554202366 - Procedimento Administrativo n. 2022.0010854 (P. J. de Wanderlândia);

16.179 E-doc n. 07010545796202351 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009226 (P. J. de Alvorada);

16.180 E-doc n. 07010545770202311 - Procedimento Administrativo n. 2022.0011136 (2ª P. J. de Colméia);

16.181 E-doc n. 07010545817202337 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001408 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.182 E-doc n. 07010545809202391 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001407 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.183 E-doc n. 07010545885202312 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001416 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.184 E-doc n. 07010545882202362 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001415 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

16.185 E-doc n. 07010546009202397 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008518 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.186 E-doc n. 07010546230202345 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001446 (2ª P. J. de Araguatins);

16.187 E-doc n. 07010546259202327 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000236 (P. J. de Arapoema);

16.188 E-doc n. 07010546389202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001431 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.189 E-doc n. 07010546392202383 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001430 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.190 E-doc n. 07010546386202326 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001432 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.191 E-doc n. 07010546381202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001433 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.192 E-doc n. 07010546412202316 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001428 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.193 E-doc n. 07010546402202381 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001475 (23ª P. J. da Capital);

16.194 E-doc n. 07010546410202327 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001429 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.195 E-doc n. 07010546449202344 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001481 (P. J. de Novo Acordo);

16.196 E-doc n. 07010546442202322 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001480 (P. J. de Novo Acordo);

16.197 E-doc n. 07010546512202342 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001486 (1ª P. J. de Miranorte);

16.198 E-doc n. 07010546504202312 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001484 (1ª P. J. de Miranorte);

16.199 E-doc n. 07010546508202384 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001485 (1ª P. J. de Miranorte);

16.200 E-doc n. 07010546517202375 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001488 (1ª P. J. de Miranorte);

16.201 E-doc n. 07010546259202327 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000236 (P. J. de Arapoema);

16.202 E-doc n. 07010546822202367 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009554 (10ª P. J. da Capital);

16.203 E-doc n. 07010546811202387 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001527 (P. J. de Itaguatins);

16.204 E-doc n. 07010547739202313 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006358 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.205 E-doc n. 07010547681202316 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008776 (P. J. de Arapoema);

16.206 E-doc n. 07010547763202344 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001675 (6ª P. J. de Gurupi);

16.207 E-doc n. 07010547758202331 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001674 (6ª P. J. de Gurupi);

16.208 E-doc n. 07010547925202344 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008593 (P. J. de Alvorada);

16.209 E-doc n. 07010547918202342 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007085 (1ª P. J. de Arraias);

16.210 E-doc n. 07010547928202388 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008595 (P. J. de Alvorada);

16.211 E-doc n. 07010547877202394 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009221 (3ª P. J. de Guaraí);

16.212 E-doc n. 07010547783202315 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008568 (P. J. de Arapoema);

16.213 E-doc n. 07010547947202312 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008485 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

16.214 E-doc n. 07010547987202356 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001733 (9ª P. J. de Gurupi);

16.215 E-doc n. 07010547980202334 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001730 (9ª P. J. de Gurupi);

16.216 E-doc n. 07010547973202332 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001729 (9ª P. J. de Gurupi);

16.217 E-doc n. 07010547988202317 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001734 (9ª P. J. de Gurupi);

16.218 E-doc n. 07010547984202312 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001731 (9ª P. J. de Gurupi);

16.219 E-doc n. 07010547991202314 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001735 (9ª P. J. de Gurupi);

16.220 E-doc n. 07010548013202391 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001732 (1ª P. J. de Arraias);

16.221 E-doc n. 07010548042202351 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000527 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

16.222 E-doc n. 07010548095202372 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008577 (21ª P. J. da Capital);

16.223 E-doc n. 07010548246202392 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000291 (15ª P. J. da Capital);

16.224 E-doc n. 07010548244202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000368 (P. J. de Goiatins);

16.225 E-doc n. 07010548210202317 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008105 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.226 E-doc n. 07010548206202341 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008087 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.227 E-doc n. 07010548196202343 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009744 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.228 E-doc n. 07010548187202352 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007202 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.229 E-doc n. 07010548198202332 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008566 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

16.230 E-doc n. 07010548217202321 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008113 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.231 E-doc n. 07010548266202363 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008823 (P. J. de Itacajá);

16.232 E-doc n. 07010548362202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000746 (19ª P. J. da Capital);

16.233 E-doc n. 07010548916202371 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001778 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.234 E-doc n. 07010548913202337 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001777 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.235 E-doc n. 07010548920202339 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001779 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.236 E-doc n. 07010548910202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001776 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.237 E-doc n. 07010548903202318 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001773 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.238 E-doc n. 07010548907202381 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001775 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.239 E-doc n. 07010548900202368 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001771 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.240 E-doc n. 07010548894202349 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001768 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.241 E-doc n. 07010548882202314 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001764 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.242 E-doc n. 07010548896202338 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001770 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.243 E-doc n. 07010548863202398 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001763 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.244 E-doc n. 07010548891202313 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001766 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.245 E-doc n. 07010548860202354 - Procedimento

Administrativo n. 2023.0001762 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.246 E-doc n. 07010548858202385 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001760 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.247 E-doc n. 07010548839202359 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001664 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.248 E-doc n. 07010548842202372 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001665 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.249 E-doc n. 07010548846202351 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001753 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.250 E-doc n. 07010548844202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001666 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.251 E-doc n. 07010548835202371 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001661 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.252 E-doc n. 07010548837202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001662 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.253 E-doc n. 0701054885202341 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001758 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.254 E-doc n. 07010548832202337 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001660 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.255 E-doc n. 07010548830202348 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001659 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.256 E-doc n. 07010548851202363 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001756 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.257 E-doc n. 07010548849202394 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001754 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

16.258 E-doc n. 07010548949202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001866 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.259 E-doc n. 07010548946202387 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001865 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.260 E-doc n. 07010548951202391 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001867 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.261 E-doc n. 07010548997202317 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009227 (P. J. de Araguaçu);

16.262 E-doc n. 07010549034202322 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009762 (P. J. de Alvorada);

16.263 E-doc n. 07010549069202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001881 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.264 E-doc n. 07010549065202383 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001879 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.265 E-doc n. 07010549145202339 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001895 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.266 E-doc n. 07010549075202319 - Procedimento

Administrativo n. 2023.0001882 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.267 E-doc n. 07010549213202361 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001911 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.268 E-doc n. 07010549185202381 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001907 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.269 E-doc n. 07010549179202323 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001906 (2ª P. J. de Dianópolis);

16.270 E-doc n. 07010549373202317 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001920 (30ª P. J. da Capital);

16.271 E-doc n. 07010549429202325 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008860 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.272 E-doc n. 07010549491202317 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004975 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.273 E-doc n. 07010549463202316 - Procedimento Administrativo n. 2022.0003710 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.274 E-doc n. 07010549562202381 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008598 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.275 E-doc n. 07010549568202359 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007828 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.276 E-doc n. 07010549583202313 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008267 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.277 E-doc n. 07010549652202372 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008098 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.278 E-doc n. 07010549640202348 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007545 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.279 E-doc n. 07010549674202332 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006616 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.280 E-doc n. 07010549646202315 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008543 (5ª P. J. de Araguaína);

16.281 E-doc n. 07010548538202325 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006957 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.282 E-doc n. 07010548527202345 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007902 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.283 E-doc n. 07010548634202373 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007418 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.284 E-doc n. 07010548563202317 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008625 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.285 E-doc n. 07010548560202375 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008629 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.286 E-doc n. 07010548558202312 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008660 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.287 E-doc n. 07010548570202319 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001826 (2ª P. J. de Colméia);

16.288 E-doc n. 07010548595202312 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008076 (2ª P. J. de Colméia);

16.289 E-doc n. 07010548631202331 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006718 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.290 E-doc n. 07010548744202335 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001854 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.291 E-doc n. 07010548724202364 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000559 (15ª P. J. da Capital);

16.292 E-doc n. 07010548814202355 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007577 (P. J. de Formoso do Araguaia);

16.293 E-doc n. 07010548461202393 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007725 (P. J. de Novo Acordo);

17 Expedientes comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Procedimentos Extrajudiciais:

17.1 E-doc n. 07010547286202317 – Procedimento Preparatório n. 2021.0003241 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.2 E-doc n. 07010547283202383 – Procedimento Preparatório n. 2021.0003641 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.3 E-doc n. 07010547284202328 – Procedimento Preparatório n. 2021.0003701 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.4 E-doc n. 07010547282202339 – Procedimento Preparatório n. 2021.0002240 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.5 E-doc n. 07010547281202394 – Procedimento Preparatório n. 2021.0001939 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.6 E-doc n. 07010547288202314 – Procedimento Preparatório n. 2021.0003964 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.7 E-doc n. 07010547287202361 - Procedimento Preparatório n. 2021.0003422 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.8 E-doc n. 07010547276202381 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002390 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.9 E-doc n. 07010547275202337 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004236 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.10 E-doc n. 07010547280202341 - Procedimento Preparatório n. 2021.0001908 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.11 E-doc n. 07010547274202392 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003468 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.12 E-doc n. 07010547279202315 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003051 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.13 E-doc n. 07010547269202381 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004021 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.14 E-doc n. 07010547270202312 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004966 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.15 E-doc n. 07010547261202313 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000076 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.16 E-doc n. 07010547271202359 - Inquérito Civil Público n. 2020.0002806 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.17 E-doc n. 07010547272202311 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003621 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.18 E-doc n. 07010547273202348 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005267 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.19 E-doc n. 07010547263202311 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000591 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.20 E-doc n. 07010547264202357 - Inquérito Civil Público n. 2018.0008404 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.21 E-doc n. 07010547265202318 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009322 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.22 E-doc n. 07010544614202323 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003403 (1ª P. J. de Miranorte);

17.23 E-doc n. 07010541393202331 - Inquérito Civil Público n. 2022.0001235 (14ª P. J. de Araguaína);

17.24 E-doc n. 07010546920202311 - Procedimento Preparatório n. 2022.0009701 (P. J. Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

17.25 E-doc n. 07010547197202371 - Procedimento Administrativo

n. 2018.0004411 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.26 E-doc n. 07010547204202334 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002091 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.27 E-doc n. 07010547202202345 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001871 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.28 E-doc n. 07010547198202315 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001748 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.29 E-doc n. 07010547199202361 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001864 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.30 E-doc n. 07010547201202317 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001869 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.31 E-doc n. 07010547192202348 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002673 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.32 E-doc n. 07010547196202326 - Procedimento Administrativo n. 2018.0004489 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.33 E-doc n. 07010547193202392 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002674 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.34 E-doc n. 07010547195202381 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003162 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.35 E-doc n. 07010547191202311 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001517 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.36 E-doc n. 07010547170202388 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004796 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.37 E-doc n. 07010547171202322 - Procedimento Administrativo n. 2017.0000910 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.38 E-doc n. 07010547168202317 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004221 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.39 E-doc n. 07010547172202377 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001956 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.40 E-doc n. 07010547167202364 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002094 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.41 E-doc n. 07010547153202341 - Procedimento Administrativo n. 2017.0002801 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.42 E-doc n. 07010547152202312 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003082 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.43 E-doc n. 07010547166202311 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009796 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

17.44 E-doc n. 07010547602202351 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006698 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

17.45 E-doc n. 07010545509202311 - Notícia de Fato n. 2023.0000502 (4ª P. J. de Porto Nacional);

17.46 E-doc n. 07010545512202325 - Notícia de Fato n. 2023.0000508 (4ª P. J. de Porto Nacional);

17.47 E-doc n. 07010546881202335 - Notícia de Fato n. 2023.0000052 (2ª P. J. de Colméia);

17.48 E-doc n. 07010541015202358 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006415 (P. J. de Cristalândia);

17.49 E-doc n. 07010540875202374 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007657 (9ª P. J. da Capital);

17.50 E-doc n. 07010541004202378 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005710 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

17.51 E-doc n. 07010541032202395 - Inquérito Civil Público n.

- 2021.0009818 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.52 E-doc n. 07010540856202348 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009360 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.53 E-doc n. 07010540824202342 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009632 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.54 E-doc n. 07010540804202371 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009635 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.55 E-doc n. 07010541041202386 - Inquérito Civil Público n. 2017.0000105 (P. J. de Cristalândia);
- 17.56 E-doc n. 07010541042202321 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003993 (P. J. de Cristalândia);
- 17.57 E-doc n. 07010541215202319 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009634 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.58 E-doc n. 07010541310202312 - Notícia de Fato n. 2022.0010978 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.59 E-doc n. 07010542492202331 - Notícia de Fato n. 2023.0000192 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.60 E-doc n. 07010543513202335 - Notícia de Fato n. 2022.0010420 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.61 E-doc n. 07010544018202343 - Notícia de Fato n. 2022.0010895 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.62 E-doc n. 07010545053202381 - Notícia de Fato n. 2022.0000215 (2ª P. J. de Guaraí);
- 17.63 E-doc n. 07010545075202341 - Notícia de Fato n. 2023.0000210 (2ª P. J. de Guaraí);
- 17.64 E-doc n. 07010540882202376 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001160 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.65 E-doc n. 07010540879202352 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006289 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.66 E-doc n. 07010540877202363 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001786 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.67 E-doc n. 07010540798202352 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002249 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.68 E-doc n. 07010540786202328 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009127 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.69 E-doc n. 07010540779202326 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006753 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.70 E-doc n. 07010541264202343 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006865 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 17.71 E-doc n. 07010541540202373 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009803 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.72 E-doc n. 07010541567202366 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009811 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.73 E-doc n. 07010541583202359 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003977 (24ª P. J. da Capital);
- 17.74 E-doc n. 07010541570202381 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003066 (24ª P. J. da Capital);
- 17.75 E-doc n. 07010541650202335 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003823 (24ª P. J. da Capital);
- 17.76 E-doc n. 07010541720202355 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009016 (P. J. de Arapoema);
- 17.77 E-doc n. 07010541780202378 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006705 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.78 E-doc n. 07010541775202365 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007712 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.79 E-doc n. 07010541774202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000155 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.80 E-doc n. 07010541772202321 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009812 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.81 E-doc n. 07010541963202393 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004697 (21ª P. J. da Capital);
- 17.82 E-doc n. 07010542005202331 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009851 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.83 E-doc n. 07010542162202345 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009361 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.84 E-doc n. 07010542222202321 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005087 (24ª P. J. da Capital);
- 17.85 E-doc n. 07010542167202378 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008661 (6ª P. J. de Araguaína);
- 17.86 E-doc n. 07010542151202365 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009424 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.87 E-doc n. 07010542156202398 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009363 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.88 E-doc n. 07010542147202313 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009479 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.89 E-doc n. 07010542144202363 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009480 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.90 E-doc n. 07010542250202347 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007300 (24ª P. J. da Capital);
- 17.91 E-doc n. 07010542164202334 - Inquérito Civil Público n. 2018.0008126 (6ª P. J. de Araguaína);
- 17.92 E-doc n. 07010542522202317 - Inquérito Civil Público n. 2017.0000349 (28ª P. J. da Capital);
- 17.93 E-doc n. 07010542535202388 - Inquérito Civil Público n. 2017.0002943 (28ª P. J. da Capital);
- 17.94 E-doc n. 07010542663202321 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009356 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.95 E-doc n. 07010542959202342 - Inquérito Civil Público n. 2020.0007166 (30ª P. J. da Capital);
- 17.96 E-doc n. 07010543203202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006485 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.97 E-doc n. 07010543185202377 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003980 (7ª P. J. de Gurupi);
- 17.98 E-doc n. 07010543754202384 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007228 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.99 E-doc n. 07010543735202358 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007225 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.100 E-doc n. 07010543733202369 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007223 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.101 E-doc n. 07010543727202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007216 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.102 E-doc n. 07010543741202313 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007227 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.103 E-doc n. 07010543739202336 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007226 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.104 E-doc n. 07010540885202318 - Inquérito Civil Público n.

2019.0006791 (5ª P. J. de Porto Nacional);

17.105 E-doc n. 07010541502202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009808 (7ª P. J. de Porto Nacional);

17.106 E-doc n. 07010541257202341 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005313 (1ª P. J. de Taguatinga);

17.107 E-doc n. 07010541292202361 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005388 (2ª P. J. de Colméia);

17.108 E-doc n. 07010540881202321 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009357 (7ª P. J. de Porto Nacional);

17.109 E-doc n. 07010540860202314 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007069 (9ª P. J. da Capital);

17.110 E-doc n. 07010540900202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001006 (P. J. de Xambioá);

17.111 E-doc n. 07010541098202385 - Inquérito Civil Público n. 2021.0010174 (23ª P. J. da Capital);

17.112 E-doc n. 07010547035202332 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005160 (4ª P. J. de Porto Nacional);

17.113 E-doc n. 07010547151202351 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003087 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.114 E-doc n. 07010547207202378 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002097 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.115 E-doc n. 07010547205202389 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002092 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.116 E-doc n. 07010547206202323 - Procedimento Administrativo n. 2020.0002095 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.117 E-doc n. 07010547200202356 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001868 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.118 E-doc n. 07010543637202311 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009762 (P. J. de Cristalândia);

17.119 E-doc n. 07010543629202374 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006373 (P. J. de Cristalândia);

17.120 E-doc n. 07010543595202318 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003329 (9ª P. J. da Capital);

17.121 E-doc n. 07010543729202317 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007217 (12ª P. J. de Araguaína);

17.122 E-doc n. 07010543850202322 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009940 (14ª P. J. de Araguaína);

17.123 E-doc n. 07010543851202377 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000152 (14ª P. J. de Araguaína);

17.124 E-doc n. 07010543848202353 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009948 (14ª P. J. de Araguaína);

17.125 E-doc n. 07010543847202317 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009961 (14ª P. J. de Araguaína);

17.126 E-doc n. 07010543849202314 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009964 (14ª P. J. de Araguaína);

17.127 E-doc n. 07010543846202364 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009962 (14ª P. J. de Araguaína);

17.128 E-doc n. 07010543841202331 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009957 (14ª P. J. de Araguaína);

17.129 E-doc n. 07010543840202397 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009965 (14ª P. J. de Araguaína);

17.130 E-doc n. 07010543839202362 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009969 (14ª P. J. de Araguaína);

17.131 E-doc n. 07010543838202318 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009973 (14ª P. J. de Araguaína);

17.132 E-doc n. 07010543837202373 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009975 (14ª P. J. de Araguaína);

17.133 E-doc n. 07010543807202367 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007229 (12ª P. J. de Araguaína);

17.134 E-doc n. 07010544017202315 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007191 (P. J. de Ananás);

17.135 E-doc n. 07010544024202317 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006058 (P. J. de Ananás);

17.136 E-doc n. 07010544203202338 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005117 (P. J. de Arapoema);

17.137 E-doc n. 07010544171202371 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004330 (P. J. de Arapoema);

17.138 E-doc n. 07010544182202351 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004447 (P. J. de Arapoema);

17.139 E-doc n. 07010544374202367 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009326 (P. J. de Cristalândia);

17.140 E-doc n. 07010544289202315 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009977 (14ª P. J. de Araguaína);

17.141 E-doc n. 07010544268202383 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004067 (2ª P. J. de Colméia);

17.142 E-doc n. 07010544270202352 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005525 (2ª P. J. de Colméia);

17.143 E-doc n. 07010544496202353 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008248 (7ª P. J. de Porto Nacional);

17.144 E-doc n. 07010544418202359 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002519 (P. J. de Ananás);

17.145 E-doc n. 07010544452202323 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000222 (P. J. de Cristalândia);

17.146 E-doc n. 07010544432202352 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007172 (1ª P. J. de Miranorte);

17.147 E-doc n. 07010544414202371 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005209 (P. J. de Ananás);

17.148 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2018.3.29.09.0003 (9ª P. J. da Capital);

17.149 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0258 (9ª P. J. da Capital);

17.150 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2017.3.29.09.0155 (9ª P. J. da Capital);

17.151 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0007 (9ª P. J. da Capital);

17.152 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2018.3.29.09.0007 (9ª P. J. da Capital);

17.153 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2018.3.29.09.0008 (9ª P. J. da Capital);

17.154 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0105 (9ª P. J. da Capital);

17.155 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0079 (9ª P. J. da Capital);

17.156 E-doc n. 07010544399202361 - Inquérito Civil Público n. 2018.3.29.09.0001 (9ª P. J. da Capital);

17.157 E-doc n. 07010544606202387 - Inquérito Civil Público n.

- 2021.0007356 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.158 E-doc n. 07010546319202311 - Procedimento Administrativo n. 2019.0006089 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.159 E-doc n. 07010546654202318 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006907 (2ª P. J. de Guaraí);
- 17.160 E-doc n. 07010546747202334 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001870 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.161 E-doc n. 07010546735202318 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003162 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.162 E-doc n. 07010544605202332 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007222 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.163 E-doc n. 07010544664202319 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007357 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.164 E-doc n. 07010544666202316 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007358 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.165 E-doc n. 07010544694202317 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006498 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.166 E-doc n. 07010544680202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007360 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.167 E-doc n. 07010544680202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007360 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.168 E-doc n. 07010544598202379 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007285 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.169 E-doc n. 07010544594202391 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007284 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.170 E-doc n. 07010544581202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007281 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.171 E-doc n. 07010544586202344 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007282 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.172 E-doc n. 07010544546202319 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007231 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.173 E-doc n. 07010544544202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007230 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.174 E-doc n. 07010544889202367 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004722 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.175 E-doc n. 07010544864202363 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002496 (P. J. de Araguaçu);
- 17.176 E-doc n. 07010544841202359 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000789 (P. J. de Araguaçu);
- 17.177 E-doc n. 07010544862202374 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001337 (P. J. de Araguaçu);
- 17.178 E-doc n. 07010544860202385 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000991 (P. J. de Araguaçu);
- 17.179 E-doc n. 07010544826202319 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006810 (P. J. de Araguaçu);
- 17.180 E-doc n. 07010544825202366 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005532 (P. J. de Araguaçu);
- 17.181 E-doc n. 07010544782202319 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004947 (1ª P. J. de Miranorte);
- 17.182 E-doc n. 07010545155202311 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002652 (7ª P. J. de Gurupi);
- 17.183 E-doc n. 07010545186202356 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001222 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.184 E-doc n. 07010545251202343 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009821 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.185 E-doc n. 07010545354202311 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005321 (P. J. de Alvorada);
- 17.186 E-doc n. 07010545353202369 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007475 (P. J. de Alvorada);
- 17.187 E-doc n. 07010545338202311 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005116 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.188 E-doc n. 07010545336202321 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004878 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.189 E-doc n. 07010545352202314 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003628 (P. J. de Alvorada);
- 17.190 E-doc n. 07010545331202315 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003332 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.191 E-doc n. 07010545332202343 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003734 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.192 E-doc n. 07010545334202332 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003826 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.193 E-doc n. 07010545335202387 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003866 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.194 E-doc n. 07010545333202398 - Inquérito Civil Público n. 2021.0003817 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.195 E-doc n. 07010545330202354 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001588 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.196 E-doc n. 07010545327202331 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001179 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.197 E-doc n. 07010545328202385 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001218 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.198 E-doc n. 07010545324202313 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006758 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.199 E-doc n. 07010545326202396 - Inquérito Civil Público n. 2021.0001163 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.200 E-doc n. 07010545323202352 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001955 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 17.201 E-doc n. 07010545461202331 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002160 (P. J. de Arapoema);
- 17.202 E-doc n. 07010545641202313 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005115 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.203 E-doc n. 07010545632202322 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005111 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.204 E-doc n. 07010545631202388 - Inquérito Civil Público n. 2021.0005028 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.205 E-doc n. 07010545759202341 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006470 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 17.206 E-doc n. 07010545953202327 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001058 (P. J. de Ananás);
- 17.207 E-doc n. 07010545951202338 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003012 (P. J. de Ananás);
- 17.208 E-doc n. 07010546222202315 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001261 (P. J. de Arapoema);
- 17.209 E-doc n. 07010545958202351 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004439 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.210 E-doc n. 07010546322202325 - Inquérito Civil Público n.

- 2018.0006062 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.211 E-doc n. 07010546321202381 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005379 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.212 E-doc n. 07010546425202395 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003250 (P. J. de Novo Acordo);
- 17.213 E-doc n. 07010546419202338 - Inquérito Civil Público n. 2020.0001665 (P. J. de Novo Acordo);
- 17.214 E-doc n. 07010546461202359 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003676 (P. J. de Novo Acordo);
- 17.215 E-doc n. 07010546458202335 - Inquérito Civil Público n. 2018.0004515 (P. J. de Novo Acordo);
- 17.216 E-doc n. 07010546435202321 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004555 (2ª P. J. de Augustinópolis);
- 17.217 E-doc n. 07010546420202362 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000819 (P. J. de Cristalândia);
- 17.218 E-doc n. 07010546601202399 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007534 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 17.219 E-doc n. 07010546597202369 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006446 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 17.220 E-doc n. 07010546600202344 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005453 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 17.221 E-doc n. 07010546765202316 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009967 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.222 E-doc n. 07010546770202329 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008868 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.223 E-doc n. 07010546766202361 - Inquérito Civil Público n. 2021.0009966 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.224 E-doc n. 07010546767202313 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003808 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.225 E-doc n. 07010546760202393 - Inquérito Civil Público n. 2019.0007278 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.226 E-doc n. 07010546750202358 - Inquérito Civil Público n. 2021.0006206 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.227 E-doc n. 07010546753202391 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007359 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.228 E-doc n. 07010546725202374 - Inquérito Civil Público n. 2020.0002902 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.229 E-doc n. 07010546892202315 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004049 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.230 E-doc n. 07010546991202313 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003370 (7ª P. J. de Gurupi);
- 17.231 E-doc n. 07010547057202319 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000420 (P. J. de Ananás);
- 17.232 E-doc n. 07010547062202313 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003014 (P. J. de Ananás);
- 17.233 E-doc n. 07010547060202316 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003016 (P. J. de Ananás);
- 17.234 E-doc n. 07010547148202338 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001154 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.235 E-doc n. 07010547131202381 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004515 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.236 E-doc n. 07010547142202361 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004619 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.237 E-doc n. 07010547132202325 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004516 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.238 E-doc n. 07010547130202336 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004310 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.239 E-doc n. 07010547129202311 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005144 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.240 E-doc n. 07010547143202313 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004660 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.241 E-doc n. 07010547119202376 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006941 (P. J. de Itacajá);
- 17.242 E-doc n. 07010547128202367 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006422 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.243 E-doc n. 07010547262202368 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000246 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.244 E-doc n. 07010547266202346 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001310 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.245 E-doc n. 07010547268202335 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002072 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.246 E-doc n. 07010547354202348 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005759 (P. J. de Cristalândia);
- 17.247 E-doc n. 07010547305202313 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001858 (P. J. de Cristalândia);
- 17.248 E-doc n. 07010547234202341 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006813 (P. J. de Paranã);
- 17.249 E-doc n. 07010547221202371 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003421 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.250 E-doc n. 07010547222202316 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005144 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.251 E-doc n. 07010547213202325 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007788 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.252 E-doc n. 07010547212202381 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006398 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.253 E-doc n. 07010547214202371 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001193 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.254 E-doc n. 07010547211202336 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006379 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.255 E-doc n. 07010547210202391 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006366 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.256 E-doc n. 07010547190202359 - Inquérito Civil Público n. 2019.0008257 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.257 E-doc n. 07010547182202311 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001581 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.258 E-doc n. 07010547187202335 - Inquérito Civil Público n. 2018.0008429 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.259 E-doc n. 07010547188202381 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003070 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.260 E-doc n. 07010547185202346 - Inquérito Civil Público n. 2019.0002092 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.261 E-doc n. 07010547183202357 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006311 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.262 E-doc n. 07010547189202324 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000900 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.263 E-doc n. 07010547356202337 - Inquérito Civil Público

n. 2017.0001708 (P. J. de Cristalândia);

17.264 E-doc n. 07010547397202323 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004745 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.265 E-doc n. 07010547181202368 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006161 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.266 E-doc n. 07010547180202313 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006380 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.267 E-doc n. 07010547160202342 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005003 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.268 E-doc n. 07010547161202397 - Inquérito Civil Público n. 2017.0000931 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.269 E-doc n. 07010547159202318 - Inquérito Civil Público n. 2019.0001270 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.270 E-doc n. 07010547149202382 - Inquérito Civil Público n. 2019.0006923 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.271 E-doc n. 07010547150202315 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000654 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.272 E-doc n. 07010547147202393 - Inquérito Civil Público n. 2017.0002797 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.273 E-doc n. 07010547424202368 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001964 (P. J. de Cristalândia);

17.274 E-doc n. 07010547395202334 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004730 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.275 E-doc n. 07010547396202389 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004743 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.276 E-doc n. 07010547400202317 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004758 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.277 E-doc n. 07010547398202378 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004751 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.278 E-doc n. 07010547600202361 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000643 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.279 E-doc n. 07010547598202321 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004886 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.280 E-doc n. 07010547599202375 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000419 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.281 E-doc n. 07010547601202314 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004936 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.282 E-doc n. 07010547597202386 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004885 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.283 E-doc n. 07010547595202397 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007429 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.284 E-doc n. 07010547594202342 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004864 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.285 E-doc n. 07010547588202395 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004797 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.286 E-doc n. 07010547592202353 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004862 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.287 E-doc n. 07010547596202331 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004880 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.288 E-doc n. 07010547591202317 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004860 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.289 E-doc n. 07010547593202314 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004863 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.290 E-doc n. 07010547589202331 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004858 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.291 E-doc n. 07010547590202364 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004859 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.292 E-doc n. 07010547587202341 - Inquérito Civil Público n. 2020.0004787 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.293 E-doc n. 07010545543202386 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009448 (9ª P. J. de Araguaína);

17.294 E-doc n. 07010546146202321 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005109 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.295 E-doc n. 07010546145202387 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005103 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.296 E-doc n. 07010546149202365 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005122 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.297 E-doc n. 07010546150202391 - Procedimento Administrativo n. 2019.0003657 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.298 E-doc n. 07010546320202336 - Procedimento Administrativo n. 2018.0004617 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.299 E-doc n. 07010543982202354 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004889 (4ª P. J. de Porto Nacional);

17.300 E-doc n. 07010544383202358 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005320 (P. J. de Cristalândia);

17.301 E-doc n. 07010544891202336 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004630 (P. J. de Araguaçu);

17.302 E-doc n. 07010544865202316 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004580 (P. J. de Araguaçu);

17.303 E-doc n. 07010544866202352 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004584 (P. J. de Araguaçu);

17.304 E-doc n. 07010545174202321 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004890 (4ª P. J. de Porto Nacional);

17.305 E-doc n. 07010545089202363 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006573 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

17.306 E-doc n. 07010545325202341 - Procedimento Administrativo n. 2020.0003759 (1ª P. J. de Arraias);

17.307 E-doc n. 07010545526202349 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005075 (4ª P. J. de Porto Nacional);

17.308 E-doc n. 07010545645202318 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002698 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.309 E-doc n. 07010545647202391 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005206 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.310 E-doc n. 07010545649202381 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004946 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.311 E-doc n. 07010545622202397 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005023 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.312 E-doc n. 07010545624202386 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001859 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.313 E-doc n. 07010545616202331 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001432 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.314 E-doc n. 07010545618202329 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001454 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.315 E-doc n. 07010545609202338 - Procedimento Administrativo n. 2021.0001144 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.316 E-doc n. 07010545666202317 - Procedimento

Administrativo n. 2018.0008128 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.317 E-doc n. 07010545660202341 – Procedimento Administrativo n. 2018.0008020 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.318 E-doc n. 07010545653202348 – Procedimento Administrativo n. 2018.0000595 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.319 E-doc n. 07010545652202311 – Procedimento Administrativo n. 2017.0003284 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.320 E-doc n. 07010545650202312 - Procedimento Administrativo n. 2017.0002892 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.321 E-doc n. 07010545642202368 – Procedimento Administrativo n. 2019.0007904 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.322 E-doc n. 07010545682202318 – Procedimento Administrativo n. 2021.0010001 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.323 E-doc n. 07010545680202311 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009800 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.324 E-doc n. 07010545679202396 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005402 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.325 E-doc n. 07010545678202341 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001889 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.326 E-doc n. 07010545677202313 – Procedimento Administrativo n. 2018.0008403 (P. J. de Formoso do Araguaia);

17.327 E-doc n. 07010545544202321 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009447 (9ª P. J. de Araguaína);

17.328 E-doc n. 07010545542202331 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009449 (9ª P. J. de Araguaína);

17.329 E-doc n. 07010547585202351 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005268 (P. J. de Cristalândia);

17.330 E-doc n. 07010547586202312 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002754 (P. J. de Cristalândia);

17.331 E-doc n. 07010547584202315 – Inquérito Civil Público n. 2018.0000392 (P. J. de Cristalândia);

17.332 E-doc n. 07010540765202311 – Procedimento Preparatório n. 2022.0000686 (1ª P. J. de Miranorte);

17.333 E-doc n. 07010540772202312 – Procedimento Preparatório n. 2022.0000964 (1ª P. J. de Miranorte);

17.334 E-doc n. 07010540758202319 – Procedimento Preparatório n. 2022.0000961 (1ª P. J. de Miranorte);

17.335 E-doc n. 07010540850202371 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003189 (1ª P. J. de Miranorte);

17.336 E-doc n. 07010540888202343 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008852 (15ª P. J. da Capital);

17.337 E-doc n. 07010541074202326 – Procedimento Preparatório n. 2022.0004935 (23ª P. J. da Capital);

17.338 E-doc n. 07010541235202381 – Procedimento Preparatório n. 2022.0005195 (23ª P. J. da Capital);

17.339 E-doc n. 07010541311202359 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003278 (5ª P. J. de Araguaína);

17.340 E-doc n. 07010541740202326 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008850 (6ª P. J. de Gurupi);

17.341 E-doc n. 07010541734202379 – Procedimento Preparatório n. 2022.0000966 (1ª P. J. de Miranorte);

17.342 E-doc n. 07010542489202317 – Notícia de Fato n.

2023.0000185 (4ª P. J. de Porto Nacional);

17.343 E-doc n. 07010542479202381 – Procedimento Preparatório n. 2022.0005067 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

17.344 E-doc n. 07010542468202318 – Procedimento Preparatório n. 2022.0004994 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

17.345 E-doc n. 07010542510202384 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008963 (22ª P. J. da Capital);

17.346 E-doc n. 07010542551202371 – Procedimento Preparatório n. 2022.0000887 (28ª P. J. da Capital);

17.347 E-doc n. 07010542543202324 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003520 (28ª P. J. da Capital);

17.348 E-doc n. 07010542652202341 – Procedimento Preparatório n. 2022.0004861 (5ª P. J. de Araguaína);

17.349 E-doc n. 07010543465202385 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009088 (22ª P. J. da Capital);

17.350 E-doc n. 07010543463202396 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009034 (22ª P. J. da Capital);

17.351 E-doc n. 07010544028202389 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009374 (22ª P. J. da Capital);

17.352 E-doc n. 07010543959202361 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008680 (22ª P. J. da Capital);

17.353 E-doc n. 07010544808202329 – Procedimento Preparatório n. 2022.0005337 (P. J. de Itacajá);

17.354 E-doc n. 07010545060202381 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009474 (22ª P. J. da Capital);

17.355 E-doc n. 07010545929202398 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003249 (P. J. de Novo Acordo);

17.356 E-doc n. 07010546328202319 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009532 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

17.357 E-doc n. 07010546432202397 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002681 (P. J. de Novo Acordo);

17.358 E-doc n. 07010546436202375 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002779 (P. J. de Novo Acordo);

17.359 E-doc n. 07010546434202386 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002782 (P. J. de Novo Acordo);

17.360 E-doc n. 07010546433202331 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002778 (P. J. de Novo Acordo);

17.361 E-doc n. 07010546431202342 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002642 (P. J. de Novo Acordo);

17.362 E-doc n. 07010546438202364 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003236 (P. J. de Novo Acordo);

17.363 E-doc n. 07010546440202333 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003811 (P. J. de Novo Acordo);

17.364 E-doc n. 07010546439202317 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003570 (P. J. de Novo Acordo);

17.365 E-doc n. 07010546437202311 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003185 (P. J. de Novo Acordo);

17.366 E-doc n. 07010542203202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003795 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.367 E-doc n. 07010543074202361 – Procedimento

- Administrativo n. 2018.0004338 (P. J. de Arapoema);
- 17.368 E-doc n. 07010543054202391 – Procedimento Administrativo n. 2019.0002532 (P. J. de Arapoema);
- 17.369 E-doc n. 07010543230202393 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005003 (5ª P. J. de Araguaína);
- 17.370 E-doc n. 07010543647202356 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007657 (P. J. de Paranã);
- 17.371 E-doc n. 07010543528202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005079 (P. J. de Cristalândia);
- 17.372 E-doc n. 07010543523202371 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004906 (P. J. de Cristalândia);
- 17.373 E-doc n. 07010543771202311 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004339 (P. J. de Arapoema);
- 17.374 E-doc n. 07010543769202342 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004337 (P. J. de Arapoema);
- 17.375 E-doc n. 07010543941202368 – Procedimento Administrativo n. 2018.0006736 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 17.376 E-doc n. 07010546886202368 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009695 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.377 E-doc n. 07010546873202399 – Procedimento Preparatório n. 2022.0005541 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.378 E-doc n. 07010546871202316 – Procedimento Preparatório n. 2022.0005207 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 17.379 E-doc n. 07010546920202311 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009701 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.380 E-doc n. 07010546918202325 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009700 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.381 E-doc n. 07010547257202355 – Procedimento Preparatório n. 2021.0008081 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.382 E-doc n. 07010547220202327 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002122 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.383 E-doc n. 07010547165202375 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009770 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.384 E-doc n. 07010547164202321 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009765 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.385 E-doc n. 07010547157202329 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009662 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.386 E-doc n. 07010547166202311 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009796 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.387 E-doc n. 07010547293202319 – Procedimento Preparatório n. 2021.0009657 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.388 E-doc n. 07010547290202385 – Procedimento Preparatório n. 2021.0004082 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.389 E-doc n. 07010547292202374 – Procedimento Preparatório n. 2021.0003147 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 17.390 E-doc n. 07010547545202318 – Procedimento Preparatório n. 2021.0001031 (9ª P. J. da Capital);
- 17.391 E-doc n. 07010547548202343 – Procedimento Preparatório n. 2022.0007857 (9ª P. J. da Capital);
- 17.392 E-doc n. 07010540842202324 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002799 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.393 E-doc n. 07010540769202391 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001941 (P. J. de Filadélfia);
- 17.394 E-doc n. 07010541305202318 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009306 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.395 E-doc n. 07010540800202393 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005075 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 17.396 E-doc n. 07010541373202361 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005005 (5ª P. J. de Araguaína);
- 17.397 E-doc n. 07010541526202371 – Procedimento Administrativo n. 2017.0002245 (P. J. de Arapoema);
- 17.398 E-doc n. 07010541544202351 – Procedimento Administrativo n. 2018.0010037 (P. J. de Arapoema);
- 17.399 E-doc n. 07010541543202315 – Procedimento Administrativo n. 2018.0005874 (P. J. de Arapoema);
- 17.400 E-doc n. 07010541715202342 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006325 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.401 E-doc n. 07010541860202323 – Procedimento Administrativo n. 2018.0007067 (P. J. de Arapoema);
- 17.402 E-doc n. 07010541900202337 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004144 (1ª P. J. de Arraias);
- 17.403 E-doc n. 07010542129202315 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005001 (5ª P. J. de Araguaína);
- 17.404 E-doc n. 07010542130202341 – Procedimento Administrativo n. 2019.00049999 (5ª P. J. de Araguaína);
- 17.405 E-doc n. 07010542359202384 – Procedimento Administrativo n. 2018.0007606 (P. J. de Arapoema);
- 17.406 E-doc n. 07010548505202385 – Procedimento Preparatório n. 2018.0005971 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.407 E-doc n. 07010548705202338 – Notícia de Fato n. 2023.0000114 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.408 E-doc n. 07010548712202331 – Notícia de Fato n. 2023.0000122 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.409 E-doc n. 07010547761202355 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002263 (1ª P. J. de Arraias);
- 17.410 E-doc n. 07010547716202317 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007219 (P. J. de Cristalândia);
- 17.411 E-doc n. 07010547940202392 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006821 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.412 E-doc n. 07010547938202313 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007610 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.413 E-doc n. 07010547939202368 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008865 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.414 E-doc n. 07010547933202391 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007537 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.415 E-doc n. 07010547932202346 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009974 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.416 E-doc n. 07010548117202311 – Inquérito Civil Público n.

- 2019.0007015 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.417 E-doc n. 07010548136202321 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005607 (P. J. de Ananás);
- 17.418 E-doc n. 07010548214202397 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006034 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.419 E-doc n. 07010548221202399 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006396 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.420 E-doc n. 07010548220202344 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006375 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.421 E-doc n. 07010548156202318 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006451 (1ª P. J. de Miranorte);
- 17.422 E-doc n. 07010548098202314 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006906 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.423 E-doc n. 07010548084202392 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004665 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.424 E-doc n. 07010548091202394 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008724 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.425 E-doc n. 07010548100202347 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006908 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.426 E-doc n. 07010548227202366 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007938 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.427 E-doc n. 07010548254202339 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008385 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.428 E-doc n. 07010548259202361 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001304 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.429 E-doc n. 07010548257202372 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006843 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.430 E-doc n. 07010548258202317 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005801 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.431 E-doc n. 07010548225202377 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006399 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.432 E-doc n. 07010548226202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007691 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.433 E-doc n. 07010548248202381 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006084 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.434 E-doc n. 07010548252202341 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004916 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.435 E-doc n. 07010548245202348 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006100 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.436 E-doc n. 07010548236202357 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005580 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.437 E-doc n. 07010548240202315 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004209 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.438 E-doc n. 07010548232202379 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006246 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.439 E-doc n. 07010548212202314 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005023 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.440 E-doc n. 07010548207202395 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005021 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.441 E-doc n. 07010548209202384 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005022 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.442 E-doc n. 07010548169202371 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007504 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.443 E-doc n. 07010548219202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006397 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.444 E-doc n. 07010548218202375 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001118 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.445 E-doc n. 07010548216202386 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006377 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.446 E-doc n. 07010548282202356 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000151 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.447 E-doc n. 07010548283202317 – Inquérito Civil Público n. 2021.0002996 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.448 E-doc n. 07010548230202381 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006101 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.449 E-doc n. 07010548354202365 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002609 (P. J. de Natividade);
- 17.450 E-doc n. 07010548334202394 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004753 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.451 E-doc n. 07010548459202314 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005165 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.452 E-doc n. 07010548457202325 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005159 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.453 E-doc n. 07010548453202347 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005156 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.454 E-doc n. 07010548454202391 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005157 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.455 E-doc n. 07010548455202336 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005158 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.456 E-doc n. 07010548498202311 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002189 (P. J. de Itacajá);
- 17.457 E-doc n. 07010548576202388 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007221 (P. J. de Cristalândia);
- 17.458 E-doc n. 07010548568202331 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007066 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.459 E-doc n. 07010548580202346 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001734 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.460 E-doc n. 07010548581202391 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002545 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.461 E-doc n. 07010548586202313 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002924 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.462 E-doc n. 07010548587202368 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001134 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.463 E-doc n. 07010548660202318 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003457 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.464 E-doc n. 07010548662202391 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004714 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.465 E-doc n. 07010548626202327 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007509 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.466 E-doc n. 07010548622202349 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007507 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.467 E-doc n. 07010548625202382 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007508 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.468 E-doc n. 07010548645202353 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007510 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.469 E-doc n. 07010548652202355 – Inquérito Civil Público

- n. 2021.0007511 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.470 E-doc n. 07010548657202388 – Inquérito Civil Público
n. 2021.0007512 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.471 E-doc n. 07010548666202379 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0007334 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.472 E-doc n. 07010548670202337 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0007356 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.473 E-doc n. 07010548638202351 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0002154 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.474 E-doc n. 07010548648202397 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0005481 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.475 E-doc n. 07010548644202317 – Inquérito Civil Público
n. 2017.0004021 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.476 E-doc n. 07010548639202312 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0002945 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.477 E-doc n. 07010548641202375 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0002346 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.478 E-doc n. 07010548640202321 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0002946 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.479 E-doc n. 07010548642202311 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0005257 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.480 E-doc n. 07010548734202316 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0005173 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.481 E-doc n. 07010548730202311 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0006378 (5ª P. J. de Araguaína);
- 17.482 E-doc n. 07010548718202315 – Inquérito Civil Público
n. 2021.0004710 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.483 E-doc n. 07010548787202311 – Inquérito Civil Público
n. 2017.3.29.09.0169 (9ª P. J. da Capital);
- 17.484 E-doc n. 07010548966202358 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0004663 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.485 E-doc n. 07010548967202319 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0004049 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.486 E-doc n. 07010548972202313 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0000416 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.487 E-doc n. 07010548971202361 – Inquérito Civil Público
n. 2017.0003842 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.488 E-doc n. 07010548968202347 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004636 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.489 E-doc n. 07010548977202338 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0000422 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.490 E-doc n. 07010548970202316 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0008853 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.491 E-doc n. 07010548969202391 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004660 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.492 E-doc n. 07010548974202311 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0000417 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.493 E-doc n. 07010548976202393 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0000421 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.494 E-doc n. 07010549018202331 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004515 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.495 E-doc n. 07010549017202395 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004484 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.496 E-doc n. 07010549016202341 – Inquérito Civil Público
n. 2017.0003828 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.497 E-doc n. 07010549015202312 – Inquérito Civil Público
n. 2017.0003649 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.498 E-doc n. 07010549013202315 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0006422 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.499 E-doc n. 07010549010202373 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0010038 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.500 E-doc n. 07010549011202318 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0006374 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.501 E-doc n. 07010549014202351 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0004027D (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.502 E-doc n. 07010549024202397 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004632 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.503 E-doc n. 07010549019202384 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004516 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.504 E-doc n. 07010549023202342 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004620 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.505 E-doc n. 07010549022202314 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004619 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.506 E-doc n. 07010549021202353 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0004610 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.507 E-doc n. 07010549009202349 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0004901 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.508 E-doc n. 07010549006202313 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0000424 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.509 E-doc n. 07010549003202371 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0000422 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.510 E-doc n. 07010549040202381 – Inquérito Civil Público
n. 2017.0003843 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.511 E-doc n. 07010549031202399 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0000660 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.512 E-doc n. 07010549002202327 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0005760 (P. J. de Cristalândia);
- 17.513 E-doc n. 07010549050202315 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0006275 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.514 E-doc n. 07010549041202324 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0000418 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.515 E-doc n. 07010549063202394 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0006376 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.516 E-doc n. 07010549074202374 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0007414 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.517 E-doc n. 07010549062202341 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0006280 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.518 E-doc n. 07010549079202313 – Inquérito Civil Público
n. 2018.0006274 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.519 E-doc n. 07010549078202352 – Inquérito Civil Público
n. 2019.0005582 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.520 E-doc n. 07010549081202376 – Inquérito Civil Público
n. 2021.0008196 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 17.521 E-doc n. 07010549119202319 – Inquérito Civil Público
n. 2020.0007926 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 17.522 E-doc n. 07010549094202345 – Inquérito Civil Público

- n. 2019.0003395 (23ª P. J. da Capital);
- 17.523 E-doc n. 07010549046202357 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006647 (P. J. de Cristalândia);
- 17.524 E-doc n. 07010549068202317 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007224 (P. J. de Cristalândia);
- 17.525 E-doc n. 07010549170202312 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005991 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.526 E-doc n. 07010549274202327 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007283 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.527 E-doc n. 07010549271202393 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007190 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.528 E-doc n. 07010549265202336 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006667 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.529 E-doc n. 07010549381202355 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000143 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 17.530 E-doc n. 07010549261202358 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006267 (24ª P. J. da Capital);
- 17.531 E-doc n. 07010549418202345 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005233 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.532 E-doc n. 07010549417202317 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005234 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.533 E-doc n. 07010549416202356 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005306 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.534 E-doc n. 07010547742202329 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003018 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 17.535 E-doc n. 07010548132202342 – Procedimento Preparatório n. 2022.0005494 (12ª P. J. de Araguaína);
- 17.536 E-doc n. 07010548579202311 – Procedimento Preparatório n. 2021.0008091 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.537 E-doc n. 07010548329202381 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003260 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.538 E-doc n. 07010548723202311 – Procedimento Preparatório n. 2022.0004960 (15ª P. J. da Capital);
- 17.539 E-doc n. 07010549124202313 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002071 (P. J. de Cristalândia);
- 17.540 E-doc n. 07010549191202338 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009966 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.541 E-doc n. 07010549292202317 – Procedimento Preparatório n. 2020.0002695 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 17.542 E-doc n. 07010549389202311 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009958 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.543 E-doc n. 07010549612202321 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009957 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.544 E-doc n. 07010549611202386 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009956 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.545 E-doc n. 07010549616202317 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009968 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 17.546 E-doc n. 07010548332202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004727 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.547 E-doc n. 07010547937202379 – Procedimento Administrativo n. 2019.0002543 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.548 E-doc n. 07010548238202346 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006616 (15ª P. J. da Capital);
- 17.549 E-doc n. 07010548331202351 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004726 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.550 E-doc n. 07010548330202314 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007297 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.551 E-doc n. 07010548286202334 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006290 (14ª P. J. de Araguaína);
- 17.552 E-doc n. 07010548464202327 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005171 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.553 E-doc n. 07010548460202349 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005169 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 17.554 E-doc n. 07010548505202385 – Procedimento Administrativo n. 2018.0005971 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.555 E-doc n. 07010548578202377 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003058 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.556 E-doc n. 07010548583202381 – Procedimento Administrativo n. 2019.0006089 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.557 E-doc n. 07010548585202379 – Procedimento Administrativo n. 2019.0004828 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.558 E-doc n. 07010548655202399 – Procedimento Administrativo n. 2019.0007511 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.559 E-doc n. 07010548651202319 – Procedimento Administrativo n. 2018.0006150 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.560 E-doc n. 07010548656202333 – Procedimento Administrativo n. 2019.0007726 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.561 E-doc n. 07010548613202358 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006960 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.562 E-doc n. 07010548721202321 – Procedimento Administrativo n. 2019.0002283 (15ª P. J. da Capital);
- 17.563 E-doc n. 07010548834202326 – Procedimento Administrativo n. 2017.0001025 (P. J. de Itacajá);
- 17.564 E-doc n. 07010548674202315 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004066 (2ª P. J. de Colméia);
- 17.565 E-doc n. 07010548959202356 – Procedimento Administrativo n. 2018.0000490 (23ª P. J. da Capital);
- 17.566 E-doc n. 07010549097202389 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000370 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.567 E-doc n. 07010549098202323 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000373 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.568 E-doc n. 07010549096202334 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000347 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.569 E-doc n. 07010549130202371 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004916 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.570 E-doc n. 07010549132202361 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000661 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.571 E-doc n. 07010549125202368 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004595 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 17.572 E-doc n. 07010549128202318 – Procedimento

Administrativo n. 2020.0004731 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.573 E-doc n. 07010549120202335 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000399 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.574 E-doc n. 07010549122202324 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000113 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.575 E-doc n. 07010549123202379 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000160 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.576 E-doc n. 07010549149202317 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007784 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

17.577 E-doc n. 07010549237202319 – Procedimento Administrativo n. 2018.0006271 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.578 E-doc n. 07010549235202321 – Procedimento Administrativo n. 2018.0006262 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.579 E-doc n. 07010549238202363 – Procedimento Administrativo n. 2018.0006273 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.580 E-doc n. 07010549240202332 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001007 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.581 E-doc n. 07010549236202374 – Procedimento Administrativo n. 2018.0006270 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.582 E-doc n. 07010549233202331 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003814 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.583 E-doc n. 07010549234202385 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001028 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.584 E-doc n. 07010549232202396 – Procedimento Administrativo n. 2021.0002167 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.585 E-doc n. 07010549231202341 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001208 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.586 E-doc n. 07010549230202313 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000385 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.587 E-doc n. 07010549153202385 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005411 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

17.588 E-doc n. 07010549161202321 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008743 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

17.589 E-doc n. 07010548330202314 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007297 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.590 E-doc n. 07010549246202318 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004498 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.591 E-doc n. 07010549248202315 – Procedimento Administrativo n. 2021.0002670 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.592 E-doc n. 07010549251202312 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004611 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.593 E-doc n. 07010549250202378 – Procedimento Administrativo n. 2019.0002091 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.594 E-doc n. 07010549249202343 – Procedimento Administrativo n. 2019.0004684 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.595 E-doc n. 07010549247202354 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003367 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.596 E-doc n. 07010549245202365 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001345 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.597 E-doc n. 07010549243202376 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001513 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.598 E-doc n. 07010549241202387 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001049 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.599 E-doc n. 07010549244202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008991 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.600 E-doc n. 07010549275202371 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003423 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.601 E-doc n. 07010549378202331 – Procedimento Administrativo n. 2018.0007072 (1ª P. J. de Taguatinga);

17.602 E-doc n. 07010549283202318 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005522 (5ª P. J. de Araguaína);

17.603 E-doc n. 07010549282202373 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005520 (5ª P. J. de Araguaína);

17.604 E-doc n. 07010549280202384 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005517 (5ª P. J. de Araguaína);

17.605 E-doc n. 07010549284202362 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005518 (5ª P. J. de Araguaína);

17.606 E-doc n. 07010549281202329 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005519 (5ª P. J. de Araguaína);

17.607 E-doc n. 07010549276202316 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005993 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

17.608 E-doc n. 07010549426202391 – Procedimento Administrativo n. 2019.0005228 (4ª P. J. de Porto Nacional);

18 Expedientes informando Judicialização de Ações em Procedimentos Extrajudiciais:

18.1 E-doc n. 07010540931202371 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001703 (6ª P. J. de Gurupi);

18.2 E-doc n. 07010542766202391 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006148 (6ª P. J. de Gurupi);

18.3 E-doc n. 07010541009202317 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008240 (7ª P. J. de Porto Nacional);

18.4 E-doc n. 07010542976202381 - Procedimento Administrativo n. 2023.0000995 (2ª P. J. de Guaraí);

18.5 E-doc n. 07010546819202343 - Procedimento Ação Civil Pública n. 2021.0009678 (6ª P. J. de Gurupi);

18.6 E-doc n. 07010541009202317 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008240 (7ª P. J. de Porto Nacional);

18.7 E-doc n. 07010543253202314 - Inquérito Civil Público n. 2017.0002973 (2ª P. J. de Augustinópolis);

18.8 E-doc n. 07010543708202385 - Inquérito Civil Público n. 2021.0002847 (22ª P. J. da Capital);

19 Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais:

19.1 E-doc n. 07010545246202331 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001984 (19ª P. J. da Capital);

19.2 E-doc n. 07010545345202312 - Procedimento Administrativo n. 2022.0004917 (11ª P. J. de Araguaína);

19.3 E-doc n. 07010545314202361 - Procedimento Administrativo n. 2019.0002671 (P. J. de Arapoema);

19.4 E-doc n. 07010545688202387 - Procedimento Administrativo n. 2021.0001270 (19ª P. J. da Capital);

19.5 E-doc n. 07010545663202383 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007843 (19ª P. J. da Capital);

19.6 E-doc n. 07010545569202324 - Procedimento Administrativo n. 2019.0001069 (P. J. de Formoso do Araguaia);

19.7 E-doc n. 07010545774202391 - Procedimento Administrativo

n. 2019.0001057 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.8 E-doc n. 07010546255202349 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007303 (21ª P. J. da Capital);

19.9 E-doc n. 07010546813202376 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009942 (19ª P. J. da Capital);

19.10 E-doc n. 07010546748202389 - Procedimento Administrativo n. 2019.0000546 (P. J. de Natividade);

19.11 E-doc n. 07010546869202321 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005754 (Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública);

19.12 E-doc n. 07010546900202323 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006638 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.13 E-doc n. 07010546901202378 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006683 (P. J. de Xambioá);

19.14 E-doc n. 07010547013202372 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008299 (6ª P. J. de Porto Nacional);

19.15 E-doc n. 07010546936202315 - Procedimento Administrativo n. 2018.0007393 (2ª P. J. de Colméia);

19.16 E-doc n. 07010547403202342 - Procedimento Administrativo n. 2019.0005219 (6ª P. J. de Gurupi);

19.17 E-doc n. 07010547394202391 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007093 (6ª P. J. de Gurupi);

19.18 E-doc n. 07010547365202328 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006872 (6ª P. J. de Gurupi);

19.19 E-doc n. 07010547335202311 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009896 (6ª P. J. de Gurupi);

19.20 E-doc n. 07010547237202384 - Procedimento Administrativo n. 2019.0000545 (P. J. de Natividade);

19.21 E-doc n. 07010547233202312 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006510 (5ª P. J. de Araguaína);

19.22 E-doc n. 07010541498202391 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005418 (6ª P. J. de Gurupi);

19.23 E-doc n. 07010541966202327 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002986 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.24 E-doc n. 07010542342202327 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007468 (2ª P. J. de Augustinópolis);

19.25 E-doc n. 07010542964202355 - Procedimento Administrativo n. 2020.0006768 (30ª P. J. da Capital);

19.26 E-doc n. 07010543083202351 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005832 (19ª P. J. da Capital);

19.27 E-doc n. 07010543442202371 - Procedimento Administrativo n. 2021.0001520 (2ª P. J. da Colméia);

19.28 E-doc n. 07010543630202315 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005860 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.29 E-doc n. 07010543602202381 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005841 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.30 E-doc n. 07010543820202316 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006938 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.31 E-doc n. 07010543816202358 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007350 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.32 E-doc n. 07010544008202316 - Procedimento Administrativo n. 2022.0000499 (2ª P. J. de Guaraí);

19.33 E-doc n. 07010544015202318 - Procedimento

Administrativo n. 2022.0004388 (2ª P. J. de Guaraí);

19.34 E-doc n. 07010544038202314 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005439 (P. J. de Paranã);

19.35 E-doc n. 07010543962202383 - Procedimento Administrativo n. 2022.0001021 (9ª P. J. de Gurupi);

19.36 E-doc n. 07010543954202337 - Procedimento Administrativo n. 2021.0002937 (19ª P. J. da Capital);

19.37 E-doc n. 07010544218202312 - Procedimento Administrativo n. 2020.0001736 (P. J. de Figueirópolis);

19.38 E-doc n. 07010544351202352 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007954 (19ª P. J. da Capital);

19.39 E-doc n. 07010544548202391 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005170 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

19.40 E-doc n. 07010544557202382 - Procedimento Administrativo n. 2021.0005752 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

19.41 E-doc n. 07010544831202313 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009657 (P. J. de Araguaçu);

19.42 E-doc n. 07010544830202379 - Procedimento Administrativo n. 2018.0008964 (P. J. de Araguaçu);

19.43 E-doc n. 07010544822202322 - Procedimento Administrativo n. 2018.0005464 (P. J. de Araguaçu);

19.44 E-doc n. 07010544810202314 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006404 (P. J. de Itacajá);

19.45 E-doc n. 07010544868202341 - Procedimento Administrativo n. 2019.0004596 (P. J. de Araguaçu);

19.46 E-doc n. 07010544834202357 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005633 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

19.47 E-doc n. 07010544831202313 - Procedimento Administrativo n. 2018.0009657 (P. J. de Araguaçu);

19.48 E-doc n. 07010541053202319 - Procedimento Administrativo n. 2021.0006255 (9ª P. J. de Gurupi);

19.49 E-doc n. 07010541045202364 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009891 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.50 E-doc n. 07010541269202376 - Notícia de Fato n. 2022.0004926 (2ª P. J. de Colméia);

19.51 E-doc n. 07010541058202333 - Notícia de Fato n. 2022.0006525 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.52 E-doc n. 07010540894202317 - Notícia de Fato n. 2023.0000745 (2ª P. J. de Guaraí);

19.53 E-doc n. 07010540821202317 - Notícia de Fato n. 2022.0009536 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.54 E-doc n. 07010541260202365 - Notícia de Fato n. 2022.0004694 (9ª P. J. da Capital);

19.55 E-doc n. 07010541667202392 - Notícia de Fato n. 2023.0000206 (19ª P. J. da Capital);

19.56 E-doc n. 07010541663202312 - Notícia de Fato n. 2022.0011072 (19ª P. J. da Capital);

19.57 E-doc n. 07010541859202315 - Notícia de Fato n. 2023.0000616 (8ª P. J. de Araguaína);

19.58 E-doc n. 07010542462202324 - Notícia de Fato n. 2023.0000211 (2ª P. J. de Guaraí);

19.59 E-doc n. 07010542446202331 - Notícia de Fato n. 2023.0000212 (2ª P. J. de Guaraí);

- 19.60 E-doc n. 07010542666202365 - Notícia de Fato n. 2022.0000495 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 19.61 E-doc n. 07010543703202352 - Notícia de Fato n. 2023.0001069 (19ª P. J. da Capital);
- 19.62 E-doc n. 07010543697202333 - Notícia de Fato n. 2023.0000998 (19ª P. J. da Capital);
- 19.63 E-doc n. 07010544148202386 - Notícia de Fato n. 2023.0000489 (19ª P. J. da Capital);
- 19.64 E-doc n. 07010544500202383 - Notícia de Fato n. 2022.0007272 (2ª P. J. de Colméia);
- 19.65 E-doc n. 07010545194202319 - Notícia de Fato n. 2022.0008413 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 19.66 E-doc n. 07010545072202314 - Notícia de Fato n. 2023.0001128 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 19.67 E-doc n. 07010546677202314 - Notícia de Fato n. 2022.0010824 (2ª P. J. de Guarai);
- 19.68 E-doc n. 07010546681202382 - Notícia de Fato n. 2023.0000210 (2ª P. J. de Guarai);
- 19.69 E-doc n. 07010546741202367 - Notícia de Fato n. 2022.0008026 (21ª P. J. da Capital);
- 19.70 E-doc n. 07010547025202313 - Notícia de Fato n. 2018.0010396 (6ª P. J. de Porto Nacional);
- 19.71 E-doc n. 07010547361202341 - Notícia de Fato n. 2023.0000914 (2ª P. J. de Guarai);
- 19.72 E-doc n. 07010544753202357 - Notícia de Fato n. 2022.0004930 (5ª P. J. de Araguaína);
- 19.73 E-doc n. 07010545221202337 - Notícia de Fato n. 2022.0000728 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 19.74 E-doc n. 07010548157202346 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008918 (P. J. de Itacajá);
- 19.75 E-doc n. 07010547673202353 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005840 (10ª P. J. de Araguaína);
- 19.76 E-doc n. 07010548154202311 - Procedimento Administrativo n. 2021.0009799 (P. J. de Itacajá);
- 19.77 E-doc n. 07010548153202368 - Procedimento Administrativo n. 2021.0001109 (P. J. de Itacajá);
- 19.78 E-doc n. 07010548139202364 - Procedimento Administrativo n. 2022.0007169 (20ª P. J. da Capital);
- 19.79 E-doc n. 07010548111202327 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007305 (21ª P. J. da Capital);
- 19.80 E-doc n. 07010548124202312 - Procedimento Administrativo n. 2021.0007410 (21ª P. J. da Capital);
- 19.81 E-doc n. 07010548018202312 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008272 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 19.82 E-doc n. 07010548664202381 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008546 (1ª P. J. de Miranorte);
- 19.83 E-doc n. 07010548653202316 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004561 (6ª P. J. de Porto Nacional);
- 19.84 E-doc n. 07010548737202333 - Procedimento Administrativo n. 2021.0000446 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 19.85 E-doc n. 07010548799202345 - Procedimento Administrativo n. 2021.0003780 (2ª P. J. de Guarai);
- 19.86 E-doc n. 07010549054202311 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006796 (P. J. de Araguaçu);
- 19.87 E-doc n. 07010549210202326 - Procedimento Administrativo n. 2021.0008966 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 19.88 E-doc n. 07010549355202327 - Procedimento Administrativo n. 2022.0005048 (19ª P. J. da Capital);
- 19.89 E-doc n. 07010549297202331 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007052 (30ª P. J. da Capital);
- 19.90 E-doc n. 07010549308202383 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007034 (30ª P. J. da Capital);
- 19.91 E-doc n. 07010549311202313 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007032 (30ª P. J. da Capital);
- 19.92 E-doc n. 07010549307202339 - Procedimento Administrativo n. 2020.0007046 (30ª P. J. da Capital);
- 19.93 E-doc n. 07010547744202318 - Notícia de Fato n. 2022.0003523 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 19.94 E-doc n. 07010547671202364 - Notícia de Fato n. 2020.0005264 (10ª P. J. de Araguaína);
- 19.95 E-doc n. 07010547766202388 - Notícia de Fato n. 2022.0009306 (21ª P. J. da Capital);
- 19.96 E-doc n. 07010548167202381 - Notícia de Fato n. 2023.0001582 (2ª P. J. de Guarai);
- 19.97 E-doc n. 07010548786202376 - Notícia de Fato n. 2022.0010073 (2ª P. J. de Guarai);
- 19.98 E-doc n. 07010549351202349 - Notícia de Fato n. 2023.0001638 (19ª P. J. da Capital);
- 19.99 E-doc n. 07010549448202351 - Notícia de Fato n. 2022.0008192 (2ª P. J. de Colméia);
- 19.100 E-doc n. 07010549453202364 - Notícia de Fato n. 2022.0010222 (2ª P. J. de Colméia);
- 19.101 E-doc n. 07010547719202334 - Inquérito Civil Público n. 2018.0000462 (P. J. de Cristalândia);
- 19.102 E-doc n. 07010547671202364 - Procedimento Administrativo n. 2020.0005264 (10ª P. J. de Araguaína);
- 20 Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais com determinação de remessa dos autos ao CSMP:
- 20.1 E-doc n. 07010546520202399 - Procedimento Administrativo n. 2022.0008131 (Centro de Apoio Operacional da Saúde - CAOSAÚDE);
- 20.2 E-doc n. 07010541512202356 - Procedimento Administrativo n. 2022.0006698 (P. J. de Arapoema);
- 20.3 E-doc n. 07010548290202319 - Inquérito Civil Público n. 2021.0007346 (P. J. de Peixe);
- 20.4 E-doc n. 07010545350202325 - Procedimento Preparatório n. 2022.0004750 (P. J. de Araguaçu);
- 20.5 E-doc n. 07010546346202384 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000133 (P. J. de Novo Acordo);
- 20.6 E-doc n. 07010546499202321 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000191 (P. J. de Novo Acordo);
- 20.7 E-doc n. 07010546632202341 - Procedimento Preparatório n. 2021.0007744 (P. J. de Cristalândia);
- 20.8 E-doc n. 07010543618202394 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005496 (P. J. de Cristalândia);

- 20.9 E-doc n. 07010543575202347 - Inquérito Civil Público n. 2019.0008380 (P. J. de Cristalândia);
- 20.10 E-doc n. 07010543536202341 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005275 (P. J. de Cristalândia);
- 20.11 E-doc n. 07010544492202375 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003432 (2ª P. J. de Colméia);
- 20.12 E-doc n. 07010544409202368 - Inquérito Civil Público n. 2020.0000699 (2ª P. J. de Colméia);
- 20.13 E-doc n. 07010544411202337 - Inquérito Civil Público n. 2019.0005210 (P. J. de Ananás);
- 20.14 E-doc n. 07010544843202348 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003775 (P. J. de Araguaçu);
- 20.15 E-doc n. 07010544839202381 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000436 (P. J. de Araguaçu);
- 20.16 E-doc n. 07010545763202318 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001161 (P. J. de Araguacema);
- 20.17 E-doc n. 07010546644202374 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001058 (P. J. de Ananás);
- 20.18 E-doc n. 07010547054202369 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005604 (P. J. de Ananás);
- 20.19 E-doc n. 07010547420202381 - Inquérito Civil Público n. 2018.0009841 (P. J. de Cristalândia);
- 20.20 E-doc n. 07010547392202317 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001843 (P. J. de Cristalândia);
- 20.21 E-doc n. 07010541010202325 - Inquérito Civil Público n. 2022.0010671 (14ª P. J. de Araguaína);
- 20.22 E-doc n. 07010542256202314 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003851 (27ª P. J. da Capital);
- 20.23 E-doc n. 07010543219202323 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004706 (P. J. de Arapoema);
- 20.24 E-doc n. 07010543238202351 - Inquérito Civil Público n. 2021.0000270 (P. J. de Xambioá);
- 20.25 E-doc n. 07010547866202312 - Procedimento Preparatório n. 2022.0000217 (P. J. de Novo Acordo);
- 20.26 E-doc n. 07010547798202383 - Procedimento Preparatório n. 2022.0002683 (P. J. de Xambioá);
- 20.27 E-doc n. 07010547915202317 - Inquérito Civil Público n. 2017.0003702 (P. J. de Alvorada);
- 20.28 E-doc n. 07010547836202314 - Inquérito Civil Público n. 2020.003810 (14ª P. J. de Araguaína);
- 20.29 E-doc n. 07010547948202359 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005508 (P. J. de Cristalândia);
- 20.30 E-doc n. 07010548228202319 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005613 (P. J. de Ananás);
- 20.31 E-doc n. 07010548683202314 - Inquérito Civil Público n. 2019.0003931 (9ª P. J. da Capital);
- 20.32 E-doc n. 07010548684202351 - Inquérito Civil Público n. 2017.0000235 (9ª P. J. da Capital);
- 20.33 E-doc n. 07010548682202361 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000539 (9ª P. J. da Capital);
- 20.34 E-doc n. 07010548677202359 - Inquérito Civil Público n. 2017.0001423 (9ª P. J. da Capital);
- 20.35 E-doc n. 07010548679202348 - Inquérito Civil Público n. 2019.0000280 (9ª P. J. da Capital);
- 20.36 E-doc n. 07010548678202311 - Inquérito Civil Público n. 2019.0004158 (9ª P. J. da Capital);
- 20.37 E-doc n. 07010548676202312 - Inquérito Civil Público n. 2020.0006071 (9ª P. J. da Capital);
- 20.38 E-doc n. 07010548675202361 - Inquérito Civil Público n. 2018.0006909 (9ª P. J. da Capital);
- 20.39 E-doc n. 07010548673202371 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007920 (9ª P. J. da Capital);
- 20.40 E-doc n. 07010548671202381 - Inquérito Civil Público n. 2018.0007922 (9ª P. J. da Capital);
- 20.41 E-doc n. 07010548745202381 - Inquérito Civil Público n. 2020.0003720 (6ª P. J. de Araguaína);
- 20.42 E-doc n. 07010549286202351 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004993 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 20.43 E-doc n. 07010549268202371 - Inquérito Civil Público n. 2021.0008771 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 20.44 E-doc n. 07010549270202349 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004918 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 20.45 E-doc n. 07010549440202395 - Inquérito Civil Público n. 2021.0004709 (2ª P. J. de Colméia);
- 20.46 E-doc n. 07010549499202383 - Inquérito Civil Público n. 2020.0005389 (2ª P. J. de Colméia);
- 21 Expedientes de remessa, para ciência, de cópia de Recomendação expedida em Procedimento Extrajudicial:
- 21.1 E-doc n. 07010543124202318 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009853 (21ª P. J. da Capital);
- 21.2 E-doc n. 07010544089202346 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001169 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 21.3 E-doc n. 07010545736202337 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001387 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 21.4 E-doc n. 07010545729202335 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001378 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 21.5 E-doc n. 07010545747202317 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001390 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 21.6 E-doc n. 07010545725202357 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001386 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 21.7 E-doc n. 07010545718202355 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001385 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 21.8 E-doc n. 07010545710202399 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001380 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 21.9 E-doc n. 07010545819202326 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001408 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 21.10 E-doc n. 07010545813202359 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001407 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 21.11 E-doc n. 07010548674202315 - Procedimento Administrativo n. 2021.0004066 (2ª P. J. de Colméia);
- 21.12 E-doc n. 07010549038202319 - Procedimento Administrativo n. 2022.0009762 (P. J. de Alvorada);
- 21.13 E-doc n. 07010549361202384 - Inquérito Civil Público n. 2023.0001892 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 22 Expediente informando digitalização de autos físicos e inclusão no sistema de procedimento extrajudicial eletrônico – E-ext:

22.1 E-doc n. 07010540890202312 - Inquérito Civil Público n. 2018.3.29.28.0017 cadastrado no E-ext sob o n. 2023.0000842 (2ª P. J. de Colméia);

23 Expedientes comunicando aditamento de Portaria de instauração de Procedimento Extrajudicial:

23.1 E-doc n. 07010545031202311 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001272 (1ª P. J. de Colinas do Tocantins);

23.2 E-doc n. 07010546682202327 - Procedimento Administrativo n. 2023.0001516 (P. J. de Arapoema);

23.3 E-doc n. 07010547736202371 - Inquérito Civil Público n. 2018.0005425 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

24 Expedientes informando declínio de atribuição de Procedimento Extrajudicial entre Promotorias de Justiça:

24.1 E-doc n. 07010541253202363 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2022.0011137 ao Cartório de Primeira instância para distribuição a uma das Promotorias de Justiça de Araguaína (3ª P. J. da Capital);

24.2 E-doc n. 07010541255202352 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2023.0000044 ao Cartório de Primeira instância para distribuição a uma das Promotorias de Justiça de Araguaína (3ª P. J. da Capital);

24.3 E-doc n. 07010541960202351 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2022.0010131 à 15ª Promotoria de Justiça da Capital (23ª P. J. da Capital);

24.4 E-doc n. 07010548636202362 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2022.0007338, à 24ª Promotoria de Justiça da Capital (22ª P. J. da Capital);

24.5 E-doc n. 07010548338202372 – Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2020.0004861 à Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

25 E-doc n. 07010542496202319 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Comunica autuação da Notícia de Fato n. 2023.0000984 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

26 E-doc n. 07010546590202347 - Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Comunica autuação da Notícia de Fato n. 2023.0001490 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

27 E-doc n. 07010547033202343 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Comunica indeferimento da Notícia de Fato n. 2023.0001579 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

28 E-doc n. 07010548452202319 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Comunica indeferimento da Notícia de Fato n. 2023.0001243 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

29 E-doc n. 07010544696202314 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunica anexação do Inquérito Civil Público n. 2019.0006904 ao Inquérito Civil n. 2020.0004011 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

30 E-doc n. 07010541097202331 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunica prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal n. 2021.0004622 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

31 E-doc n. 07010540886202354 - Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Encaminha, para ciência, Despacho exarado no bojo do Inquérito Civil Público n.

2021.0004217 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

32 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho:

32.1 E-ext n. 2017.0000322 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.2 E-ext n. 2017.0000701 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.3 E-ext n. 2017.0001347 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Razões apresentadas contra decisão de arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.4 E-ext n. 2017.0001836 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.5 E-ext n. 2017.0002180 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.6 E-ext n. 2017.0002241 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.7 E-ext n. 2017.0002335 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.8 E-ext n. 2017.0002427 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.9 E-ext n. 2017.0002772 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.10 E-ext n. 2017.0002931 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.11 E-ext n. 2017.0002949 – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.12 E-ext n. 2017.0003039 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.13 E-ext n. 2017.0003653 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.14 E-ext n. 2017.0003740 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público;

32.15 E-ext n. 2018.0000515 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.16 E-ext n. 2018.0004100 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.17 E-ext n. 2018.0004813 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.18 E-ext n. 2018.0004996 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil

Público;

32.19 E-ext n. 2018.0005053 - Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.20 E-ext n. 2018.0005628 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Bico do Papagaio. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.21 E-ext n. 2018.0006330 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.22 E-ext n. 2018.0006408 - Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.23 E-ext n. 2018.0006781 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.24 E-ext n. 2018.0007419 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.25 E-ext n. 2018.0008331 - Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.26 E-ext n. 2018.0008365 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.27 E-ext n. 2018.0008570 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.28 E-ext n. 2018.0008626 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.29 E-ext n. 2018.0008736 - Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.30 E-ext n. 2018.0008739 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.31 E-ext n. 2018.0009005 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.32 E-ext n. 2018.0009033 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.33 E-ext n. 2018.0009415 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.34 E-ext n. 2018.0009907 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.35 E-ext n. 2018.0010381 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.36 E-ext n. 2019.0000433 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.37 E-ext n. 2019.0000638 – Interessada: 4ª Promotoria de

Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.38 E-ext n. 2019.0000840 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.39 E-ext n. 2019.0000852 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.40 E-ext n. 2019.0000938 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.41 E-ext n. 2019.0001349 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.42 E-ext n. 2019.0001781 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.43 E-ext n. 2019.0002154 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.44 E-ext n. 2019.0002396 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.45 E-ext n. 2019.0002415 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.46 E-ext n. 2019.0002467 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.47 E-ext n. 2019.0002655 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.48 E-ext n. 2019.0002897 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.49 E-ext n. 2019.0002970 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguaatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.50 E-ext n. 2019.0002988 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.51 E-ext n. 2019.0003310 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.52 E-ext n. 2019.0003661 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.53 E-ext n. 2019.0003800 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição de Procedimento Preparatório;

32.54 E-ext n. 2019.0004102 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.55 E-ext n. 2019.0004313 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.56 E-ext n. 2019.0004715 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.57 E-ext n. 2019.0004887 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.58 E-ext n. 2019.0005136 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.59 E-ext n. 2019.0005718 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.60 E-ext n. 2019.0006445 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.61 E-ext n. 2019.0006647 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.62 E-ext n. 2019.0006676 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.63 E-ext n. 2019.0006771 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.64 E-ext n. 2019.0007084 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.65 E-ext n. 2019.0007133 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.66 E-ext n. 2019.0007185 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.67 E-ext n. 2019.0007538 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.68 E-ext n. 2019.0007663 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.69 E-ext n. 2020.0000082 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.70 E-ext n. 2020.0000153 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.71 E-ext n. 2020.0000156 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.72 E-ext n. 2020.0000198 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.73 E-ext n. 2020.0000583 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.74 E-ext n. 2020.0000920 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.75 E-ext n. 2020.0001198 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.76 E-ext n. 2020.0001217 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.77 E-ext n. 2020.0001258 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.78 E-ext n. 2020.0002093 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.79 E-ext n. 2020.0002448 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

32.80 E-ext n. 2020.0002466 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

32.81 E-ext n. 2020.0002711 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.82 E-ext n. 2020.0002733 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.83 E-ext n. 2020.0002919 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.84 E-ext n. 2020.0002975 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.85 E-ext n. 2020.0003069 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.86 E-ext n. 2020.0003201 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.87 E-ext n. 2020.0003233 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.88 E-ext n. 2020.0003395 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.89 E-ext n. 2020.0003894 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.90 E-ext n. 2020.0003967 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.91 E-ext n. 2020.0004187 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.92 E-ext n. 2020.0004364 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

32.93 E-ext n. 2020.0004776 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.94 E-ext n. 2020.0004926 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.95 E-ext n. 2020.0005033 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.96 E-ext n. 2020.0005115 - Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.97 E-ext n. 2020.0005119 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.98 E-ext n. 2020.0005437 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.99 E-ext n. 2020.0005452 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.100 E-ext n. 2020.0006096 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.101 E-ext n. 2020.0006383 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato;

32.102 E-ext n. 2020.0006683 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.103 E-ext n. 2020.0007254 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.104 E-ext n. 2020.0007420 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.105 E-ext n. 2020.0008125 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.106 E-ext n. 2021.0000197 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

32.107 E-ext n. 2021.0000325 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.108 E-ext n. 2021.0000423 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.109 E-ext n. 2021.0000734 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.110 E-ext n. 2021.0000841 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.111 E-ext n. 2021.0000913 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.112 E-ext n. 2021.0001172 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.113 E-ext n. 2021.0001255 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.114 E-ext n. 2021.0001330 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.115 E-ext n. 2021.0001882 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.116 E-ext n. 2021.0001899 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.117 E-ext n. 2021.0002288 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.118 E-ext n. 2021.0002437 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.119 E-ext n. 2021.0002729 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.120 E-ext n. 2021.0002932 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.121 E-ext n. 2021.0002960 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.122 E-ext n. 2021.0003056 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.123 E-ext n. 2021.0003583 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.124 E-ext n. 2021.0003622 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.125 E-ext n. 2021.0003791 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.126 E-ext n. 2021.0004457 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.127 E-ext n. 2021.0004489 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.128 E-ext n. 2021.0004609 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.129 E-ext n. 2021.0004725 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.130 E-ext n. 2021.0005552 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição de Procedimento Preparatório;

32.131 E-ext n. 2021.0005837 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso administrativo contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato;

32.132 E-ext n. 2021.0005973 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.133 E-ext n. 2021.0006433 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.134 E-ext n. 2021.0006764 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.135 E-ext n. 2021.0006786 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.136 E-ext n. 2021.0007213 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.137 E-ext n. 2021.0007482 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

32.138 E-ext n. 2021.0007600 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.139 E-ext n. 2021.0007609 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.140 E-ext n. 2021.0008447 -Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão de arquivamento de Notícia de Fato;

32.141 E-ext n. 2021.0008481 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.142 E-ext n. 2021.0008563 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.143 E-ext n. 2021.0008649 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.144 E-ext n. 2021.0008865 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.145 E-ext n. 2021.0008875 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição de Procedimento Preparatório;

32.146 E-ext n. 2021.0009016 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.147 E-ext n. 2021.0010180 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.148 E-ext n. 2022.0000699 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato;

32.149 E-ext n. 2022.0000962 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato;

32.150 E-ext n. 2022.0000996 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato;

32.151 E-ext n. 2022.0000988 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.152 E-ext n. 2022.0001917 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão de indeferimento de Notícia de Fato;

32.153 E-ext n. 2022.0003652 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.154 E-ext n. 2022.0003673 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição de Notícia de Fato;

32.155 E-ext n. 2022.0004467 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.156 E-ext n. 2022.0004738 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

32.157 E-ext n. 2022.0004764 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

32.158 E-ext n. 2022.0005257 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Recurso Administrativo interposto contra decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

32.159 E-ext n. 2022.0007889 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo interposto contra decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

32.160 E-ext n. 2022.0008455 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

33 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu:

33.1 E-ext n. 2020.0002481 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

33.2 E-ext n. 2022.0000628 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

33.3 E-ext n. 2022.0009767 – Interessada: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

33.4 E-ext n. 2022.0010671 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antônio Alves Bezerra:

34.1 E-ext n. 2017.0000071 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.2 E-ext n. 2019.0000517 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.3 E-ext n. 2019.0006844 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.4 E-ext n. 2020.0005066 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.5 E-ext n. 2021.0002148 – Interessada: 5ª Promotoria de

Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.6 E-ext n. 2021.0004200 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.7 E-ext n. 2021.0004361 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.8 E-ext n. 2021.0006716 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.9 E-ext n. 2021.0008515 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.10 E-ext n. 2021.0008516 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.11 E-ext n. 2021.0009951 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.12 E-ext n. 2022.0001212 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.13 E-ext n. 2022.0003414 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.14 E-ext n. 2022.0004703 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.15 E-ext n. 2022.0004742 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.16 E-ext n. 2022.0005777 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.17 E-ext n. 2022.0007553 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

35 Apreciação de feitos da relatoria do Moacir Camargo de Oliveira:

35.1 Autos CSMP n. 2/2023 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0155;

35.2 E-ext n. 2019.0004333 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

35.3 E-ext n. 2021.0000702 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

35.4 E-ext n. 2022.0007554 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

36 Outros assuntos.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 10 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUACEMA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1209/2023

Procedimento: 2022.0005491

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu representante legal nesta Comarca, com atuação na Curadoria do Patrimônio Público, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, II e III, da Constituição Federal; art. 25, inciso IV, letra 'b', e inciso VIII da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 4º, inciso IV, letra 'b', e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar nº 21/98 e art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, e ainda,

CONSIDERANDO que, por imperativo constitucional, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e promover as medidas necessárias para proteger o patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do Promotor de Justiça signatário, na promoção e defesa do direito da criança e do adolescente, fundamentado no art. 127, caput, e art. 129, II da Constituição Federal; no art. 1º, IV e art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85; no art. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 19, 98, 100, 201, VIII e § 5º, "c" todos do ECA; e, no art. 26, I da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO que toda criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio familiar e, excepcionalmente, em família substituta, consistindo em dever da família, da sociedade e do Estado assegurar-lhes, com absoluta prioridade, o direito à convivência familiar e comunitária (art. 227, caput e § 7º da Constituição Federal e art. 4º, caput e art. 19, caput do ECA);

CONSIDERANDO que a municipalização do atendimento é diretriz basilar para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado no art. 227, §7º c/c art. 204, inciso I, da Constituição Federal e do art. 88, inciso I, do ECA;

CONSIDERANDO a Recomendação 001/2022 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a atuação dos Promotores de Justiça frente ao atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, advinda do TERMO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL N. 001/2022 - TERMO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS, E O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e considerando para que este termo alcance seu objetivo, faz-se

necessário a adesão dos Conselheiros Tutelares e Municípios;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando acompanhar e verificar a efetiva integração retromencionada.

O presente procedimento deve ser secretariado por servidor do Ministério Público lotado na Promotoria de Justiça de Araguacema, que deve desempenhar a função com lisura e presteza. Determino desde já as seguintes diligências:

autue-se e registre-se o presente procedimento;

oficie-se ao Conselho Superior do Ministério Público informando a instauração do presente procedimento administrativo;

remeta-se cópia da portaria inaugural para fins de publicação na imprensa oficial;

afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições da Resolução n.º 003/08/CSMP/TO;

ante ao reenvio do expediente ao gestor, a fim de que a prefeitura faça sua adesão à recomendação, estabeleço o prazo de 20 dias para a resposta;

envie cópia da presente portaria à respectiva prefeitura.

Cumpra-se.

Araguacema, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
CRISTIAN MONTEIRO MELO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUACEMA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS

920263 - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Procedimento: 2020.0000027

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo promotor de justiça que abaixo subscreve, no uso das atribuições perante a Promotoria de Justiça de Ananás/TO, estabelecidas pela Portaria n.º 649/2021, CIENTIFICA aos eventuais interessados e a quem for de direito, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Administrativo n.º. 2020.0000027.

Desse modo, caso a parte queira, poderá interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, perante a Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins, nos termos do art. 28, § 3º da Resolução CSMP n.º. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público.

Anexos

Anexo I - Promoção de Arquivamento - PA 2020.0000027.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/827452b0ebf1cc420e171d02119be157

MD5: 827452b0ebf1cc420e171d02119be157

Ananás, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS

920109 - ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2020.0002174

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades na aquisição de uma ambulância, objeto de contrato n.º 12/2020, Pregão Eletrônico n.º04/2020, Procedimento Administrativo n.º 86/20 pelo município de Ananás-TO.

Narra o denunciante, que a prefeitura para definir o preço do veículo, utilizou o orçamento de três empresas GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.723.680/0001-49 e sendo que, porém, a proprietária é a Sra. PATRÍCIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA, a E. G. MAIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.633.714/0001-04, sendo que, porém, o proprietário é o Sr. EDUARDO GOMES MAIA e, também, a empresa G & M EMPREENDEMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º.

32.912.674/0001-59, sendo que, porém, o proprietário é o Sr. PEDRO BORGES MAIA, as quais pertencem ao mesmo grupo econômico, possuindo o mesmo endereço eletrônico axiomacontabilidade@hotmail.com e também, o mesmo número de telefone, ou seja, o número (062) 8430-9785.

Como providências iniciais foram oficiados o município de Ananás-TO, a empresa vencedora do certame para que apresentassem manifestação, bem como, a autoridade policial (evento 2).

Oficiado o município de Ananás-TO encaminhou resposta informando que apesar do atraso em razão dos decretos de calamidades públicas à época, a empresa vencedora do certame entregou o veículo objeto do contrato. Anexou cópia do contrato n.º 12/2020 Pregão Eletrônico 04/2020, Processo Administrativo 86/2020, bem como, notificação extrajudicial enviada à empresa Gomes Veículos Especiais Eireli (evento 3).

O procedimento foi prorrogado no evento 4.

No evento 6, o Secretário Municipal de Saúde à época Sr. Nyellson Vieira da Silva encaminhou documentação comprovando a entrega da ambulância.

Em seguida, o procedimento foi novamente prorrogado (evento 10).

Ato contínuo, a empresa vencedora do certame acostou aos autos manifestação, esclarecendo que o veículo foi vendido à municipalidade no preço regular de mercado não tendo sido configurado qualquer prejuízo à administração pública e dentro das especificações licitadas. Sustentou que houve anteriormente uma substituição de veículo a ser transformado, que passou pelo crivo processual regular, onde foi constatado que o edital não fixou marca ou modelo, mas sim, características as quais foram rigorosamente respeitadas pela vencedora do certame (evento 13). Acostou ainda, cópia do parecer nº 025/PROGER/2020 da lavra do procurador jurídico de Ananás Dr Taciano Campos Rodrigues, onde opina favoravelmente pela substituição da matéria-prima para fabricação ambulância, orientando o gestor a aceitar o veículo Fiat, Strada, com as seguintes especificações: Tipo pick-up, zero km, 04 cilindros, ano/modelo 2020/2020, combustível gasolina/etanol, câmbio manual 05 (cinco) marchas a frente e uma ré, direção hidráulica, ar condicionado no compartimento do motorista, desde que não haja alteração de preço a maior. Estabeleceu ainda, como prazo de entrega do veículo o dia 29/04/2020.

Instado, o município de Ananás-TO informou que a licitação foi realizada na gestão anterior administrada pelo ex- Prefeito Valber Saraiva e outro Secretário de Saúde, sendo que o contrato já foi encerrado e cumprido, razão pela qual, o pedido de manifestação deve ser endereçado aos antigos gestores (evento 14).

É o relato do necessário.

Da análise dos autos, nota-se que outra sorte não socorre ao procedimento senão seu arquivamento, eis que os fatos narrados não possuem, dentro dos parâmetros da razoabilidade, substrato suficiente para a continuidade do feito ou judicialização da questão, explico:

A cláusula 1.1 do Edital de Pregão, assim dispõe: "DO OBJETO este pregão eletrônico é a obtenção de proposta mais vantajosa visando à aquisição de veículo tipo ambulância tipo a – simples remoção, tipo pick up, zero km, 04 cilindros, ano/modelo 2020/2020, combustível gasolina/etanol, câmbio manual 05 (cinco) marchas a frente e uma ré, direção hidráulica, ar condicionado no compartimento do motorista, o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; Ventilador oscilante no teto; maca retrátil, em duralumínio; c/ no min 1.800 mm de comprimento, Provida de Sistema de elevação do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonete e pneus novos. Visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ananás no transporte de pacientes em situação de leitos, doentes ou acamados e para atender as transferências de pacientes nos casos de urgência e emergência até os hospitais regional".

Assim sendo, foi constatado que o edital não fixou marca ou modelo, mas sim, características do veículo as quais foram rigorosamente respeitadas pela vencedora do certame, inclusive, com parecer

favorável do procurador jurídico do município, no que se refere à necessidade de substituição da matéria-prima para fabricação da ambulância (evento 13, folhas 24-29).

Outrossim, no que se refere à denúncia de que a prefeitura, para definir o preço do veículo, utilizou o orçamento de três empresas, as quais pertencem ao mesmo grupo econômico, calha registrar que inexistente dispositivo na 8.666/93 que proíba tal expediente. Logo, a princípio, empresas com o mesmo sócio ou mesmo grupo podem participar normalmente dos processos licitatórios concomitantemente.

Oportuno transcrevermos o art. 9º da Lei de Licitações, o qual estabelece as possibilidades de impedimento do direito de participar de licitação. In verbis:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Em análise do dispositivo supracitado, é possível extrair que não há nenhuma imposição restritiva.

A jurisprudência é firme nesse sentido, senão vejamos:

"APELAÇÃO CÍVEL. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATO ILEGAL. 1. O fato de o quadro

social da impetrante possuir pessoa natural que também integra o quadro social de outra empresa que também participou a licitação, na modalidade de pregão, não caracteriza fraude à licitação nem quebra a competitividade, já que, além de não haver vedação legal a que duas empresas que possuam sócios em comum participem de uma mesma licitação, diversas outras empresas, em razão da modalidade da licitação – pregão eletrônico -, participaram da licitação, não havendo que se falar em falta de competitividade. 2. Não tendo a impetrante praticado ato irregular na licitação inviável que a administração pública aplicasse-lhe a severa pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a administração pública. RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO.” (TJ-PR – AC: 7018135 PR 0701813-5, Relator: Eduardo Sarrão, Data de Julgamento: 29/03/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 613) (grifos nossos).

Todavia, como já mencionado, o referido vínculo não são motivos suficientes para alijar os licitantes de forma automática. Note-se que há situações em que o empresário que configure no quadro societário de duas empresas não tenha ingerência sobre qual licitação irão participar ou muito menos na elaboração da proposta em si.

Corroborando ao entendimento, esclarecedor o voto do Relator Marcos Vinícios Vilaça ao proferir decisão no Acórdão nº 010.468/2008-8 – TCU – Grupo I - Classe I - Plenário:

“Hoje, diante do texto legal, tal como se encontra redigido há mais de vinte anos, uma mesma empresa não pode apresentar duas propostas, mas nada impede que empresas distintas, embora vinculadas a um mesmo grupo econômico, apresentem diferentes propostas.

À luz do quanto foi acima exposto, pode-se afirmar, com segurança, que a simples participação, nos mesmos procedimentos licitatórios, de duas empresas cujas ações ou cotas pertencem ao mesmo grupo de pessoas, não configura violação ao sigilo da licitação nem fraude comprometedoras da competitividade do certame.”

Em contrapartida este entendimento se torna incompatível quando a modalidade utilizada for carta convite ou se tratar de uma dispensa de licitação, eis que nessas hipóteses não há ampla divulgação, o que por si só, compromete a competitividade inerente às aquisições e contratações públicas, o que não é o caso dos autos.

Logo, inexistindo irregularidades, não há responsabilidade a ser averiguada.

Soma-se a isso que não aportaram quaisquer reclamações semelhantes de tais fatos durante o período, e provavelmente por excesso de volume de trabalho, as apurações efetivas não foram realizadas na data dos fatos, o que dificulta que efetivas averiguações, sem lastro mínimo, sejam realizadas três anos após os fatos.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 28, da Resolução nº 05/2018 do CSMP/TO, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO pelos motivos e fundamentos acima delineados.

Determino que seja promovida a cientificação editalícia do denunciante acerca da presente decisão de arquivamento, devendo, contudo, ser efetuada por meio do DOMP – Diário Oficial do Ministério Público, por se cuidar de representação anônima, não sendo possível procedê-la por correio eletrônico, deixando consignado que, acaso tenha interesse poderá recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 28 da Resolução CSMP nº 005/2018.

E, havendo recurso devidamente protocolizado, venham-me conclusos os autos, para fins do §3º, do art. 28º da Resolução CSMP nº 005/2018.

Transcorrendo in albis o prazo, arquivem-se os presentes autos neste órgão de execução, registrando-se no sistema respectivo, nos termos do art. 28, § 4º, da Resolução nº 05/2018 do CSMP/TO.

Cumpra-se.

Ananás, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1218/2023

Procedimento: 2023.0002202

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 05/2023

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 129, inciso I, da Constituição Federal, o Ministério Público é o titular exclusivo da ação penal pública;

CONSIDERANDO que, segundo estabelece o artigo 28-A, caput, do Código de Processo Penal, “não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime”;

CONSIDERANDO o que restou apurado no Inquérito Policial n.º 6036/2021 da DEMAG, que está incluso nos autos do E-proc n.º 0017337-04.2021.8.27.2729, instaurado para apurar a prática do delito perpetrado por Milton Campos Brito e sua esposa Zulma Santos Brito, no município de Palmas, tipificado no artigo 50, inciso I, da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 (efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do

órgão público competente);

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a possibilidade de apresentar proposta de Acordo de Não Persecução Penal aos interessados antes de oferecer a denúncia;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o cumprimento das obrigações em caso de celebração de Acordo de Não Persecução Penal e nos termos da Recomendação nº 005/2018 do CSMP/TO, o Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, que tem os seguintes fundamentos:

1. Origem: Inquérito Policial n.º 6036/2021 (autos do E-proc n.º 0017337-04.2021.8.27.2729);

2. Interessados: Milton Campos Brito e sua esposa Zulma Santos Brito;

3. Objeto do Procedimento: Acompanhar a oferta de Acordo de Não Persecução Penal aos interessados Milton Campos Brito e Zulma Santos Brito.

4. Diligências: Determino a notificação dos interessados Milton Campos Brito e sua esposa Zulma Santos Brito para no prazo de 10 (dez) dias apresentarem cópia da carteira de identidade, Certidão Negativa de Distribuição de Processos Judiciais ou positiva circunstanciada expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Palmas, Certidão Judicial Criminal Negativa ou positiva circunstanciada expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e procuração que outorgue poderes para advogado assisti-los em eventual celebração de Acordo de Não Persecução Penal. Ressalta-se que a ausência de apresentação dos documentos citados e a não confissão do delito ensejará rejeição tácita à proposta de acordo.

O presente procedimento será secretariado pelos servidores deste Ministério Público Estadual, lotados na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, que devem desempenhar a função com lisura e presteza.

Palmas, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
KÁTIA CHAVES GALLIETA
23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1220/2023

Procedimento: 2023.0002215

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça em substituição automática na 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia/TO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 129, II da Constituição Federal; art. 27, I e II, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93; e nas disposições da Lei n.º 8.069/90, e ainda:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 227, caput, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), disciplina que o "processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público";

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a condução do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, cabendo-lhe adotar as providências necessárias para realização do certame, como, por exemplo, a expedição de editais, resoluções ou outros atos de sua competência;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 132, determina que em cada município deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a modificação introduzida pela Lei Federal nº 12.696/12, dispõe, ainda, que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial (art. 139, § 1º), que, em 2023, acontecerá no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, da Resolução n.º 174/2017, do CNMP, e art. 23 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO asseveram que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando a coleta de informações, subsídios e elementos de convicção com vistas a promover a fiscalização do processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Colmeia-TO.

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição.

O presente procedimento administrativo possui prazo de um ano para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (art. 11, da Resolução n.º 174/2017, do CNMP, e art. 26 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO).

O procedimento administrativo deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos para homologação de arquivamento (art. 12 da Resolução n.º 174/2017 – CNMP, e art. 27 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO).

Determina-se a realização das seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se o presente procedimento administrativo no sistema eletrônico e-Ext, utilizando-se a tabela de taxonomia definida pelo Conselho Nacional do Ministério Público;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e ao CAOPIJE e encaminhe-se a portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, para publicação;
3. Junte-se cópia da Lei Orgânica Municipal e/ou da normativa municipal que trate sobre o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
4. Junte-se cópia da Resolução n. 231/2022 do CONANDA;
5. Nomeie-se a assessora ministerial Lotada na 2ª Promotoria de Justiça como secretária deste feito;
6. Oficie-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunicando a instauração do presente procedimento e, no mesmo ato, requirite informações acerca das providências tomadas sobre o próximo processo para escolha dos novos conselheiros tutelares;
7. Oficie-se ao Município de Colmeia-TO, comunicando a instauração do presente procedimento;
8. Aguardem-se as respostas. Em seguida, volvam-se os autos conclusos.

Colméia, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
FERNANDO ANTONIO SENA SOARES
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1222/2023

Procedimento: 2023.0002218

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça em substituição automática na 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia/TO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 129, II da Constituição Federal; art. 27, I e II, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93; e nas disposições da Lei n.º 8.069/90, e ainda:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 227, caput, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), disciplina que o "processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público";

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a condução do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, cabendo-lhe adotar as providências necessárias para realização do certame, como, por exemplo, a expedição de editais, resoluções ou outros atos de sua competência;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 132, determina que em cada município deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a modificação introduzida pela Lei Federal nº 12.696/12, dispõe,

ainda, que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial (art. 139, § 1º), que, em 2023, acontecerá no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, da Resolução n.º 174/2017, do CNMP, e art. 23 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO asseveram que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando a coleta de informações, subsídios e elementos de convicção com vistas a promover a fiscalização do processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Goianorte-TO.

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição.

O presente procedimento administrativo possui prazo de um ano para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (art. 11, da Resolução n.º 174/2017, do CNMP, e art. 26 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO).

O procedimento administrativo deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos para homologação de arquivamento (art. 12 da Resolução n.º 174/2017 – CNMP, e art. 27 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO).

Determina-se a realização das seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se o presente procedimento administrativo no sistema eletrônico e-Ext, utilizando-se a tabela de taxonomia definida pelo Conselho Nacional do Ministério Público;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e ao CAOPIJE e encaminhe-se a portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, para publicação;
3. Junte-se cópia da Lei Orgânica Municipal e/ou da normativa municipal que trate sobre o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
4. Junte-se cópia da Resolução n. 231/2022 do CONANDA;
5. Nomeie-se a assessora ministerial Lotada na 2ª Promotoria de Justiça como secretária deste feito;
6. Oficie-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, comunicando a instauração do presente procedimento e, no mesmo ato, requirite informações acerca das providências tomadas sobre o próximo processo para escolha dos novos conselheiros tutelares;

7. Oficie-se ao Município de Goianorte-TO, comunicando a instauração do presente procedimento;

8. Aguardem-se as respostas. Em seguida, volvam-se os autos conclusos.

Colméia, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
FERNANDO ANTONIO SENA SOARES
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1223/2023

Procedimento: 2023.0002219

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça em substituição automática na 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia/TO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 129, II da Constituição Federal; art. 27, I e II, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93; e nas disposições da Lei n.º 8.069/90, e ainda:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 227, caput, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), disciplina que o "processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público";

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a condução do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, cabendo-lhe adotar as providências necessárias para realização do certame, como, por exemplo, a expedição de editais, resoluções ou outros

atos de sua competência;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 132, determina que em cada município deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a modificação introduzida pela Lei Federal nº 12.696/12, dispõe, ainda, que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial (art. 139, § 1º), que, em 2023, acontecerá no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, da Resolução n.º 174/2017, do CNMP, e art. 23 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO asseveram que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando a coleta de informações, subsídios e elementos de convicção com vistas a promover a fiscalização do processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itaporã do Tocantins-TO.

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição.

O presente procedimento administrativo possui prazo de um ano para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (art. 11, da Resolução n.º 174/2017, do CNMP, e art. 26 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO).

O procedimento administrativo deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos para homologação de arquivamento (art. 12 da Resolução n.º 174/2017 – CNMP, e art. 27 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO).

Determina-se a realização das seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se o presente procedimento administrativo no sistema eletrônico e-Ext, utilizando-se a tabela de taxonomia definida pelo Conselho Nacional do Ministério Público;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e ao CAOPIJE e encaminhe-se a portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, para publicação;
3. Junte-se cópia da Lei Orgânica Municipal e/ou da normativa municipal que trate sobre o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
4. Junte-se cópia da Resolução n. 231/2022 do CONANDA;
5. Nomeie-se a assessora ministerial Lotada na 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia como secretária deste feito;
6. Oficie-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunicando a instauração do presente procedimento e, no mesmo ato, requirite informações acerca das providências tomadas sobre o próximo processo para escolha dos novos conselheiros tutelares;
7. Oficie-se ao Município de Itaporã do Tocantins-TO, comunicando a instauração do presente procedimento;
8. Aguardem-se as respostas. Em seguida, volvam-se os autos conclusos.

Colméia, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
FERNANDO ANTONIO SENA SOARES
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1224/2023

Procedimento: 2023.0002220

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça em substituição automática na 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia/TO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 129, II da Constituição Federal; art. 27, I e II, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93; e nas disposições da Lei n.º 8.069/90, e ainda:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 227, caput, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à

liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), disciplina que o "processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público";

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a condução do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, cabendo-lhe adotar as providências necessárias para realização do certame, como, por exemplo, a expedição de editais, resoluções ou outros atos de sua competência;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 132, determina que em cada município deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a modificação introduzida pela Lei Federal nº 12.696/12, dispõe, ainda, que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial (art. 139, § 1º), que, em 2023, acontecerá no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, e art. 23 da Resolução nº 05/2018 do CSMP-TO asseveram que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil,

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando a coleta de informações, subsídios e elementos de convicção com vistas a promover a fiscalização do processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pequizeiro-TO.

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição.

O presente procedimento administrativo possui prazo de um ano

para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (art. 11, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, e art. 26 da Resolução nº 05/2018 do CSMP-TO).

O procedimento administrativo deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos para homologação de arquivamento (art. 12 da Resolução nº 174/2017 – CNMP, e art. 27 da Resolução nº 05/2018 do CSMP-TO).

Determina-se a realização das seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se o presente procedimento administrativo no sistema eletrônico e-Ext, utilizando-se a tabela de taxonomia definida pelo Conselho Nacional do Ministério Público;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e ao CAOPIJE e encaminhe-se a portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, para publicação;
3. Junte-se cópia da Lei Orgânica Municipal e/ou da normativa municipal que trate sobre o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
4. Junte-se cópia da Resolução nº 231/2022 do CONANDA;
5. Nomeie-se a assessora ministerial Lotada na 2ª Promotoria de Justiça como secretária deste feito;
6. Oficie-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunicando a instauração do presente procedimento e, no mesmo ato, requirite informações acerca das providências tomadas sobre o próximo processo para escolha dos novos conselheiros tutelares;
7. Oficie-se ao Município de Pequizeiro-TO, comunicando a instauração do presente procedimento;
8. Aguardem-se as respostas. Em seguida, volvam-se os autos conclusos.

Colméia, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
FERNANDO ANTONIO SENA SOARES
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

920263 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2023.0001835

Notícia de Fato nº 2023.0001835

(Denúncia anônima via Ouvidoria MPE/TO - Protocolo 07010548291202347)

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, NOTIFICA a quem possa interessar acerca do arquivamento da representação

anônima autuada como Notícia de Fato nº 2023.0001835, pelas razões constantes na decisão abaixo. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, perante a citada Promotoria de Justiça, no prazo de 10 dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 005/2018/CSMP/TO.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de denúncia anônima manejada via Ouvidoria do MPE/TO, noticiando suposta irregularidade na locação de caminhões pelo Município de Gurupi/TO.

A denúncia veio desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração formal, tendo em vista que o autor deste expediente sequer apresentou indícios de prova (ex: fotos, vídeos, cópias de documentos, postagens em redes sociais, nomes de eventuais testemunhas dos fatos, etc) das irregularidades informadas.

É o relatório necessário, decido.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos das Resoluções nº 23/2007 do CNMP e nº 005/2018 do CSMP, mesmo as denúncias anônimas tem potencial para deflagrar investigações de natureza cível, na forma de procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos, mas desde que obedecidos os mesmos requisitos para as representações em geral.

Ocorre que a representação em apreço não atende aos requisitos das representações válidas, sendo, portanto, imprestável ao fim a que se destina, até mesmo para, de modo informal, investigar sua verossimilhança e consistência, sendo certo que, devidamente intimado para complementar a representação, seu autor deixou de fazê-lo, conforme certidão de evento 5, não havendo, portanto, justa causa que autorize este órgão ministerial a deflagrar uma investigação formal, particularmente através de inquérito civil público.

Diante do exposto, com fundamento no art. 5º, inciso IV da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO, promovo o arquivamento da representação.

Cientifique-se o representante anônimo, através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPE/TO, informando-lhe que, caso queira, poderá interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, perante esta 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no prazo de 10 dias (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO).

Acaso interposto recurso, volvam-me os autos conclusos, imediatamente, para eventual exercício do juízo de reconsideração do decisum.

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, arquivem-se os autos na origem, anotando-se em livro próprio.

Dê-se conhecimento da decisão, via e-mail, ao Município de Gurupi/TO.

Gurupi, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
ROBERTO FREITAS GARCIA
08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

920263 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2018.0005474

Inquérito Civil Público nº 2018.0005474

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, NOTIFICA a quem possa interessar acerca do arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2018.0005474, pelas razões constantes na decisão abaixo.

Consigno que o reportado procedimento extrajudicial será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público/TO (endereço constante no site: www.mpto.mp.br), e, até a data de sua sessão, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento em referência, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito civil.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de inquérito civil público instaurado para apurar suposta fraude no processo licitatório de Tomada de Preços nº 001/2018, processo nº 006/2018 destinado à contratação de empresa para conclusão da obra do Centro de Apoio ao Turista (CAT), Banheiros Públicos e Construção do Portal Municipal do município de Sucupira-TO.

Inicialmente, é importante registrar que a investigação fora deflagrada com base na seguinte denúncia anônima:

" (...) aportou nesta Promotoria de Justiça representação anônima recebida nesta Promotoria de Justiça no dia 12 de abril de 2018, às 16h19min, por meio de ligação telefônica, noticiando que o julgamento do Edital de Tomada de Preços nº 001/2018, processo nº 006/2018 destinado à construção ou reforma do Centro de Apoio ao Turismo e construção do Portal da Cidade do município de Sucupira-TO está agendado para realizar na data de 12 de abril de 2018, contudo, há dias, já se iniciaram as obras respectivas, mesmo sem a conclusão e julgamento do procedimento licitatório".

Ocorre que o inquérito civil foi instaurado no dia 24/04/2018, doze dias após o recebimento da denúncia anônima (cujo teor sequer foi documentado, constando seu registro apenas na portaria do ICP), sem que fosse, antes disso, adotada a imprescindível cautela de se verificar a verossimilhança da denúncia. É dizer, em outras palavras, que a investigação fora deflagrada sem justa causa, ou seja, desprovida de elementos mínimos de prova para a instauração de procedimento próprio, que haveriam de ser colhidos nos autos de uma Notícia de Fato, consoante inteligência do art. 4º c/c art. 5º, IV da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público.

Diante do quadro fático que se desenhava (necessidade de se confirmar a verossimilhança da denúncia e do perigo de perecimento de eventual prova), era impositivo ao órgão do Ministério Público agir com celeridade, determinando-se ao oficial de diligências que se deslocasse até a suposta obra e, acaso suspeitasse de algo, documentar a cena por fotografias e/ou filmagens, sem embargo da qualificação dos funcionários encontrados no palco dos

acontecimentos, questionando-lhes o que estavam a fazer ali, bem assim de quem partiu a ordem de serviço e, caso não houvesse oficial de diligência disponível, que se designasse outro servidor da promotoria para tal mister, ou que se solicitasse da Polícia Civil esta diligência, em último caso, se desincumbisse dela a própria promotora, contudo, nada disso foi providenciado. Nessa senda, acostou-se três fotografias do suposto fato (evento 3), não se sabendo quem as tirou, contudo, isoladamente consideradas, não evidenciam coisa alguma.

Sobre a necessidade de justa causa que legitime a instauração de inquérito civil público, Gustavo Henrique Justino de Oliveira e Wilson Accioli de Barros Filho (<https://www.conjur.com.br/2021-abr-06/opinio-trancamento-judicial-inquerito-civil-publico>) lecionam que:

"A justa causa em investigações administrativas e ministeriais representa a máxima consagração do respeito e da proteção aos direitos fundamentais básicos dos cidadãos, das empresas e dos próprios agentes e entidades públicas eventualmente investigadas. Ninguém será submetido a um inevitável constrangimento investigatório — expressado por um procedimento ilegítimo e essencialmente persecutório — sem antes ter praticado uma conduta típica, cuja punibilidade não esteja extinta, ou sem que haja mínimo indício de autoria e de materialidade do pretense e suposto ilícito apurado. Caso contrário, poderá o investigado justificadamente pleitear no Judiciário o trancamento do ICP, por meio da impetração de mandado de segurança ou da propositura de outras ações judiciais vocacionadas para atingir tal desiderato".

No mesmo sentido caminha a jurisprudência, enfrentando a questão das denúncias anônimas não confirmadas previamente à deflagração de investigações policiais, confira-se:

HABEAS CORPUS. PEDIDO DE TRANCAMENTO DO INQUÉRITO E NULIDADE DAS INVESTIGAÇÕES. DENÚNCIA ANÔNIMA. APURAÇÃO DE CRIMES ELEITORAIS. ATO REQUISITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES QUE CONFIRMAM OS TERMOS DA DENÚNCIA. REGULARIDADE DO ATO IMPUGNADO. DENEGAÇÃO DA ORDEM. 1. Conforme entendimento firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com a jurisprudência do STF, afigura-se plausível a deflagração da persecução penal pela chamada denúncia anônima, desde que seja seguida de diligências para averiguar os fatos nela noticiados antes da instauração do inquérito policial. (Precedente: Habeas Corpus nº 87446, Acórdão de 14/05/2013, Relator (a) Min. JOSÉ DE CASTRO MEIRA, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 145, Data 01/08/2013, Página 163/164). 2. Na espécie, o Ministério Público Eleitoral, com base em denúncia anônima, confirmada por diligências preliminares, procedeu à requisição, junto à autoridade policial, da instauração de inquérito policial para a apuração da prática, pelo Paciente, de crimes previstos nos artigos 350 e 354-A do Código Eleitoral. O Inquérito encontra-se em curso, não havendo, ainda, qualquer ato de indiciamento praticado pelo Delegado de Polícia Federal que o preside. 3. Na linha do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, o trancamento de inquérito policial pela via do habeas corpus é medida de exceção, pressupondo ilegalidade inequívoca, o que não se observa no caso presente. (Precedente: HC 143523 / CE. Relator: Min. Marco Aurélio. Julgamento em 13/10/2020. Publicação: DJe-275 de 19-11-2020) 4. Ordem denegada.

(TRE-PI - HC: 06001805620206180098 Teresina/PI 060018056, Relator: CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA, Data de Julgamento: 28/01/2021, Data de Publicação: DJE - Diário da Justiça Eletrônico)

Na esteira do entendimento doutrinário e jurisprudencial, convém sublinhar que o legislador houve por bem tipificar como crime de abuso de autoridade (art. 27 da Lei nº 13.869/2019) a conduta de requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa.

Destarte, tendo em vista a plausibilidade da justificativa apresentada pelo senhor prefeito de Sucupira/TO, via Ofício nº 123/2018 (evento 3), que explicou a razão de servidores públicos terem sido vistos trabalhando com obra, no local dos fatos, somada à impossibilidade jurídica de prosseguimento de uma investigação ilegítima, dou esta por encerrada.

Destarte, forçoso concluir pela ausência de justa causa que motive o ajuizamento de ação civil pública por este órgão do Ministério Público, nos termos do disposto no art. 18 da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Diante do exposto, promovo o arquivamento do presente procedimento e submeto minha decisão à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, da Lei 7.347/85 e art. 18, inciso I, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO.

Cientifiquem-se os interessados (o denunciante anônimo via DOE/MPTO, e o Município de Sucupira, mediante e-mail).

Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, observado o prazo previsto no artigo 9º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, anotando-se em livro próprio.

Gurupi, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
ROBERTO FREITAS GARCIA
08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PIC/1059/2023

Procedimento: 2022.0008185

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS-TO, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, sob a direção desta Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, caput, combinado com o art. 129, incisos I, II e III, da Constituição Federal; artigo 25 inciso III e IV, "a", artigo 26 e artigo 32, II, da Lei nº 8.625/93;

nos termos da Resolução nº 181/2017, de 07 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; artigo 8º da LC 75/1993 – Lei Orgânica do Ministério Público; artigo 61 da LC nº 51/2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual do Tocantins; Resolução nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, do Colégio de Procuradores de Justiça; artigo 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal; e, artigo 54, § 2º, inciso V, artigo 70 ambos da Lei nº 9.605/98;

CONSIDERANDO, que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo sua função institucional promover a ação penal pública, a qual deverá vir instruída com elementos de prova de autoria e materialidade, legitimando-o a colher diretamente os elementos de convicção indispensável à formação da opinião delicti,

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça Notícia de Fato nº 2022.0008185, cujo objeto consiste em investigar possível prática de crime ambiental, precisamente a prática de derramamento de resíduo líquido oleoso a céu aberto nas mediações do córrego correntinho perpetrado pela empresa LH Engenharia e Mineração LTDA;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos da presente Notícia de Fato e aportada nesta Promotoria de Justiça, os quais requerem a deflagração de investigação criminal destinada à apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, fixou, em repercussão geral, a tese de que:

“O Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado”. (RE 593727, Repercussão Geral, Relator: Min. CÉZAR PELUSO, Relator para Acórdão: Min. GILMAR MENDES, julgamento em 14/5/2015, publicação em 8/9/2015);

CONSIDERANDO que o Ministério Público pode instaurar procedimento investigatório criminal de natureza administrativa e investigatória com a finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de iniciativa pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal, nos termos do art. 1º, da Resolução nº. 181/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 14 da Resolução nº. 001/2013/CPJ do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Procedimento Investigatório Criminal deve ser concluído, em regra, em 90 (noventa dias);

RESOLVE:

CONVERTER a presente NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC), nos termos do artigo 4º da Resolução nº 01/2013/CPJ, tendo como objeto a apuração de suposta prática de crimes ambientais em conformidade com o disposto no art.

2º, II, da Resolução nº. 181/2017, CNMP e art. 3º, da Resolução nº. 01/2013 – CPJ, sem prejuízo de outra(s) pessoa(s) que poderá(ão) ser identificada(s), bem como de eventuais delitos a serem descortinados durante a instrução do presente feito.

Determino a realização das seguintes diligências iniciais:

Comunique-se ao Colendo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da instauração do presente Procedimento Investigatório Criminal, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 001/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça, mediante a utilização da ferramenta “comunicações” disponível no sistema eletrônico extrajudicial e encaminhe-se a portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, para publicação;

Determino a reiteração do ofício ao Presidente do NATURATINS, conforme despachado nos eventos 3 e 10;

Devendo atentar-se para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP).

À Secretaria para o cumprimento das medidas aqui determinadas.

Cumpra-se.

Miracema do Tocantins, 28 de fevereiro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
STERLANE DE CASTRO FERREIRA
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATIVIDADE

920155 - COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0007980

Trata-se de Notícia de fato instaurada por meio de representação anônima afeita perante a i. Ouvidoria, aduzindo em síntese, supostos maus-tratos sofridos pelo idoso Nivaldo da Silva Moura, na zona rural, Fazenda Nossa Senhora da Guia, Município de Chapada da Natividade-TO.

Na denúncia constou que:

“Olá bom dia quero fazer uma denúncia anônima !! Sobre maus tratos. Tem um idoso com o nome de Nivaldo da Silva Moura; reside na zona rural fazenda nossa senhora da guia município de chapada da natividade.... Nivaldo mora em nossa propriedade a 9 anos é alcoolatra. Tem o benefício do bolsa família porem quem o recebe é juvenal veriador do município a mais de um ano nos que deixamos ele morar na nossa residência ã temos condições de fazer um comodo ou casa pra ele ja conversarmos com o vereador pra entregar o cartão

pra ve se conseguirmos comprar um pouco de bloco pra levantarmos um comodo pra ele não todo mês pq oq ele ganha ã é muito porém da pra comprar ... Nivaldo mais conhecido como Maranhão bebe fica bebado e deita em qualquer lugar direto tenho que ir buscalo no meio das estrada bebado ... quando o vereador juvenal faz compra nem levar pra ele no barraco dele ele n leva . Maranhão n tem nem vazilhas pra comer dorme em rede e so tem uma única coberta .ja falamos pra o vereador levarele pra lá mais ele se recusa alegando que sua mulher tem medo de bebado o Maranhão é daqueles que tudo que se fala ele acredita ... E ele também nem consultas faz fez uma única vez que foi eu quem levei ele n tem muita noção tudo que fala pra ele ele acredita parece que n e muito bom da cabeça foi garimpeiro durante muito tempo é asmático”

Como diligências iniciais, foram oficiadas a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde do Município de Chapada da Natividade para que ambas realizassem visita in loco a fim de fosse prestada a devida assistência ao idoso, caso fosse necessário e que angariassem informações de possíveis familiares do idoso, senhor Nivaldo da Silva Moura, e emitissem relatório a respeito da vida do idoso que pudesse auxiliar esta Promotoria de Justiça, respectivamente (eventos 5 e 6).

Ademais, foi chamado Juvenal Fernandes Oliveira para prestar esclarecimentos quanto aos fatos narrados na representação (evento 7).

Em resposta, o CRAS apresentou relatório juntado no evento 8 relatando que o idoso mora na fazenda de dona Alda com sua filha Kelly há 10 anos, que no momento estavam presentes e relataram que ele fazia uso frequente de bebidas alcoólicas; certa vez foram procurá-lo no mato pois havia sumido bêbado; recebe auxílio do bolsa família mas que ficava com o cartão era Juvenal; sua família mora no Maranhão mas não tem contato com eles; Nivaldo disse que gosta de morar com Alda; que construirá outro barraco; Juvenal recebe o auxílio para ele e faz as compras do mês pois, não tem condições de ficar indo na cidade; Juvenal está tentando aposentá-lo; estava bêbado na hora da visita.

Juvenal compareceu a sede da Promotoria de Justiça em 31 de outubro de 2022 declarando resumidamente que: Nivaldo está morando com Andá; antes o cartão do benefício estava com Ayla pois, Nivaldo é alcoólatra e se deixar com ele, ele gasta todo o benefício com álcool; há 6 meses está com o cartão; o valor do benefício é 600 reais; sua esposa é quem fica com o cartão e faz compras para Nivaldo; a compra fica em torno de 400 reais e 200 ela tenta guardar para comprar tijolo mas, Nivaldo não deixa; faz ela entregar o dinheiro e compra bebidas e milho triturado para os seus animais; Nivaldo pediu o cartão de volta e ele entregou; não sabe se ele entregou para outra pessoa; deu entrada na aposentadoria de Nivaldo, mas ainda não saiu; ofereceu ajuda para Nivaldo convidando-o a morar em sua propriedade para fazer um mutirão e construir um lugar melhor para ele mas, ele não aceitou.

A fim de fossem melhor esclarecidos os fatos, foram chamados

Nivaldo e Alda para comparecerem a sede da Promotoria de Justiça para que fossem ouvidos (evento 12).

Foram ouvidos em momentos diferentes e sozinhos.

Foi juntado termo de declaração de Alda no evento 14 e de Nivaldo no evento 15.

Alda declarou de forma sucinta que: cederá um espaço para Nivaldo morar; ele gosta de morar separado; quando todos estão na casa todos comem juntos; se elas saem ela deixa a casa para ele fazer sua comida; ele trabalha fazendo diárias d serviços braçais para os fazendeiros vizinhos; está com o cartão atualmente; parou de beber; é lúcido; sabe ler; toma banho na casa da Alda; Juvenal disse que estava com um “papel” para interná-lo por conta das bebidas; e por medo ele parou de beber; moram na fazenda Alda a filha e os netos; Nivaldo não mora junto por que, gosta de morar só; concorda de construir um lugar melhor para ele morar; deu vigas a ele para ajudar na construção;

Nivaldo, corroborou integralmente o que foi dito por Alda e Juvenal, quando foi lhe mostrado as fotos do local onde ele morava ele confirmou que era mesmo o lugar em que reside e completou dizendo, em síntese que: hoje não bebe mais e parou por conta própria; Juvenal lhe entregava os recibos das compras e o dinheiro que sobrava; sabe ler e escrever; o cartão do auxílio está com ele; az as próprias compras; cuida das criações de Alda quando ela não está; concorda em construir um lugar para ele; almoça sempre na casa da Alda; vai ao médico no postinho de saúde; pai e mãe morreram.

É a síntese no necessário.

Passa-se a fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos verifica-se não ser caso de conversão em inquérito ou propositura de ação civil pública, tampouco manutenção da presente Notícia de Fato, salutar o arquivamento, senão vejamos.

A representação aduziu suposta situação de risco vivenciada pelo idoso Nivaldo. Durante a realização das diligências e oitiva dos envolvidos não foi possível constatar perigo ou ameaça.

Nivaldo durante sua declaração afirmou estar bem e diz gostar de morar com Alda, está em posse de seus documentos e do cartão o qual recebe o auxílio do governo.

Informou ainda que mora sozinho por opção, apresenta lucidez e é alfabetizado. Ademais, não houve contradição entre as declarações colhidas, presumível a veracidade das alegações.

Porquanto o arquivamento é medida que se impõe.

Esclareço, entretanto, que, em caso de necessidade, este procedimento pode ser desarquivado ou instaurado um novo sobre a temática.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, arquivo a presente Notícia de Fato nos termos do

artigo 5º inciso, III, da Resolução nº 005/2018.

Comunique-se as partes interessadas, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentem recurso, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 005/2018 do CNMP.

Comunique-se a i. Ouvidoria do arquivamento.

Publique-se no DOE do MPTO.

Em seqüência, não havendo recurso, às baixas de praxe.

Cumpra-se.

Natividade, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
RENATA CASTRO RAMPANELLI
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATIVIDADE

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

920109 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0008903

Processo n. 2022.0008903

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Notícia de Fato instaurada em 11/10/2022 mediante termo de declaração do senhor N.R.C. colhida na sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO, segundo relato in verbis:

(...) Compareceu nesta sede das Promotorias de Justiça, no dia 6 de outubro do corrente ano, o senhor N.R. da C., de 55 anos de idade, disse: que tem doença cardíaca, que sofreu 3 infartos, que devido aos problemas de saúde fica impossibilitado de trabalhar, que não possui meios financeiros para arcar com todas as despesas pois, a sua única renda é o auxílio Brasil no valor de 600,00, que já recebeu algumas cestas básicas na assistência social de Pugmil, e que atualmente não está recebendo a cesta básica pois foi informado que a secretaria que não pode fornecer devido o período eleitoral e que também não pode bancar as cestas básicas, que as cestas básicas foram levadas ao lixão para tocar fogo pois as mesmas estariam vencidas, o declarante informa que se dirigiu a secretaria de saúde de Pugmil no mês de setembro de 2022, para pegar as medicações AAS infantil 11 mg, sinvastatina 40mg, holmes h 40mg, +25mg, besilato de anlodipino 5mg, selozok 25mg e que não recebeu a medicação pois a secretaria informou que esta em falta.

Com o fim de instruir melhor a demanda, foram solicitadas informações as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social de Pugmil/TO. (evento 3, 4 e 6)

A Secretaria Municipal de Saúde informou fornecer regularmente os medicamentos ao denunciante e anexou relatório do sistema da Farmácia do município. (evento 5)

A Secretaria Municipal de Assistência Social informou que o

denunciante é assistido pelo município por meio de cestas básicas, pagamentos de energia, gás e água, anexou comprovantes.

O Centro de Referência de Assistência Social de Pugmil/TO (CRAS) elaborou relatório informando a realização de duas visitas domiciliares ao denunciante. Expôs que, em ambas as vezes, o denunciante não foi localizado na residência. Narra que o denunciante tem recebido todos os benefícios eventuais previstos em lei e regulamentado pelo Município; anexou comprovantes. Contudo, ressaltou que a modalidade de benefícios eventuais não podem ser concedidos de forma continuada, ficando limitada a uma ocorrência por beneficiário a cada dois meses. (evento 9)

É o relatório

Pelas informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência de Pugmil/TO, bem como pelos documentos apresentados por elas, depreende-se que os fatos narrados restaram solucionados e, não havendo outros pontos a serem analisados, ausente lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Assim, conclui-se pela desnecessidade de prosseguimento do presente procedimento, sendo forçoso, pois, o seu arquivamento.

Ante o exposto, e sem prejuízo de nova autuação, ARQUIVO a presente Notícia de Fato, nos termos do Art. 5º, § 5º (Será indeferida a instauração de Notícia de Fato quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público ou for incompreensível) da Resolução nº 005/2018 do CSMP:

Dê-se ciência ao interessado nos endereços constantes nos autos, preferencialmente por meio eletrônico, cabendo recurso ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias, o qual deve ser protocolado junto a este Parquet, nos moldes do artigo 5º, §§1º e 3º, da Resolução nº 005/2018 do CSMP, bem como demais interessados por intermédio de afixação de cópia da presente no placar desta Promotoria de Justiça.

Cumpra-se. Publique-se.

Paraíso do Tocantins, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1221/2023

Procedimento: 2023.0000984

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, em substituição na Promotoria da Infância e Juventude de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a regra insculpida no art. 4º da Lei 8.069/90, que determina que é obrigação do Poder Público assegurar a efetivação do direito à educação, devendo ser ofertada em condições seguras e adequadas às necessidades do público infantojuvenil;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de o ensino ser ministrado em local com infraestrutura apropriada à demanda, à comodidade e à segurança dos estudantes;

CONSIDERANDO a competência, em regime de colaboração, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em organizar o sistema de ensino, sendo do Município a atribuição para atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil, devendo os Estados e os Municípios definirem formas de colaboração para assegurar a universalização do ensino obrigatório (art. 211, § 2º e § 4º da CF/88);

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica celebrado entre o município de Porto Nacional e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO) com objeto de oferecer Educação Básica, do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Integral Francisco Pinheiro de Lemos;

CONSIDERANDO o expediente subscrito pelo Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a respeito da situação da Escola Municipal Integral Francisco Pinheiro de Lemos, com indicação de variadas irregularidades na estrutura predial e no mobiliário;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo, com fundamento no art. 23, inc. II, da Resolução CSMP nº 005/2018, objetivando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as condições operacionais, de ensino e estruturais da Escola Municipal Integral Francisco Pinheiro de Lemos, localizada no município de Porto Nacional-TO, averiguando eventuais responsabilidades dos gestores.

O presente procedimento deve ser secretariado por servidor do Ministério Público lotado na 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO, que deve desempenhar a função com lisura e presteza.

Isto posto, determina-se as seguintes diligências, sem supressão das diligências já determinadas na Notícia de Fato:

- 1) Comunique-se aos interessados sobre a instauração deste Procedimento Administrativo, bem como ao CSMP-TO, cumprindo as diligências de praxe determinadas na Resolução n.º 174/17 do CNMP e Resolução 005/18 do CSMP-TO;
- 2) Em caso de decurso de prazo, reitere o ofício acostado ao evento 3;
- 3) Solicite colaboração e vistoria in loco à engenheira civil lotada

na sede das promotorias de justiça de Porto Nacional, a fim de apresente parecer técnico acerca das condições estruturais da Escola Municipal Integral Francisco Pinheiro de Lemos.

Comunique-se. Pulique-se. Cumpra-se.

Porto Nacional, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

920109 - ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2023.0000204

Trata-se de Notícia de Fato, instaurada aos 12 de janeiro de 2023, a respeito de criança, identificada no feito, com encaminhamento médico para o exame EXOMA objetivando diagnóstico acerca de reiteradas infecções, pleiteando a sua realização pelo SUS.

O Parquet solicitou informações à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional (SEMUS) e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) (evs. 8/7), tendo a SESAU prestado esclarecimentos (ev. 12).

Ao longo da NF, a genitora informou atualizações sobre o caso, tendo, por último, comunicado a realização do exame, após autorização do Diretor do Hospital Geral de Palmas (HGP), com prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis para a obtenção do resultado (ev. 21).

É o breve relatório.

Da análise do apresentado, observa-se que o escopo da demanda foi atingido, uma vez que a infante realizou o exame pleiteado pela rede SUS, estando, no momento, no aguardo do resultado.

De tal modo, não se verificam outras providências a serem adotadas pelo Parquet neste feito, visto que administrativamente o problema foi sanado, não havendo nenhuma outra violação aos interesses da criança em comento.

Dessa feita, em razão do fato narrado já se encontrar solucionado, revogo o despacho exarado no evento 17 e promovo o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, na forma do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público.

Cientifique-se o interessado desta decisão de arquivamento, preferencialmente por meio eletrônico, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Não havendo recurso, deve esta Notícia de Fato ser arquivada nesta Promotoria, com o registro no sistema e-Ext, em ordem cronológica, ficando a documentação à disposição dos órgãos correccionais para eventual exame.

Comunique-se ao CSMP-TO e ao Diário Oficial do MP-TO, a fim de assegurar a publicidade.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Nacional, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

920109 - ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2023.0001095

Trata-se de Notícia de Fato, instaurada aos 8 de fevereiro de 2023, oriunda de declarações prestadas por genitor, no interesse de seu filho infante, ambos com identificação constante nos autos.

Segundo o informado, a criança apresenta atraso na linguagem e transtornos comportamentais compatíveis com transtorno do espectro autista e, na ocasião da matrícula escolar em duas escolas da rede municipal de Porto Nacional, encontrou óbice por já haver outros alunos com necessidades especiais na turma e devido a vaga ofertada conflitar com o horário das suas terapias e acompanhamentos multiprofissionais.

Objetivando maiores informações, o Ministério Público expediu solicitação à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) (ev. 3).

Em atendimento ao solicitado pelo órgão ministerial, a SEMED apresentou resposta (ev. 4).

Seguidamente, certificou-se nos autos informações prestadas pela genitora do infante (ev. 5).

É o breve relatório.

Iniciado o feito sem maiores elementos de provas, o Ministério Público adotou providências para a obtenção de informações junto ao órgão municipal da educação.

Do apresentado pela Secretária Municipal de Educação (Ofício/SEMED/Gabinete nº 115/2023), esclareceu-se que o infante se encontra devidamente matriculado em unidade de ensino da rede municipal e o pai, quando contatado, manifestou que não tem interesse em realizar a transferência escolar do filho (ev. 4).

Além disso, foi certificada a informação, prestada pela genitora do infante, de que esse está regularmente matriculado e recebendo o devido acompanhamento de cuidadora. "Por tal razão, manifestou que não tem interesse na continuidade do procedimento, estando sua demanda solucionada" (ev. 5).

Em análise do esclarecido pela SEMED, não se vislumbra ilegalidades que ensejam a atuação do Parquet. Aludidas questões, se existentes, foram sanadas não se verificando atual risco ou prejuízo ao estudante.

Com base no exposto, não se constata, no presente caso, medidas, além das já existentes, a serem aplicadas por esta promotoria de justiça.

Dessa feita, em razão do fato narrado já se encontrar solucionado, promovo o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, na forma do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público.

Cientifique-se o interessado desta decisão de arquivamento, preferencialmente por meio eletrônico, para que, caso queira,

apresente recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Não havendo recurso, deve esta Notícia de Fato ser arquivada nesta Promotoria, com o registro no sistema e-Ext, em ordem cronológica, ficando a documentação à disposição dos órgãos correccionais para eventual exame.

Comunique-se ao CSMP-TO e ao Diário Oficial do MP-TO, a fim de assegurar a publicidade.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Nacional, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

920085 - INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

Procedimento: 2023.0001232

Trata-se de comunicação efetivada via ouvidoria (protocolo nº 07010544205202327) relatando a comunicante, em síntese, ser mãe de criança matriculada na Escola Municipal Maria de Melo e que a criança não está indo à escola por ausência de transporte escolar. Ressalta que não possui transporte e mora a 2 km da escola, de modo que o transporte escolar não passa mais para buscar a menina em casa, embora seja moradora da zona rural.

Informa, ainda, que possui um bebê especial, não tendo como levá-lo junto no momento de ir deixar a filha na escola.

É o que havia para relatar.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete ao Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRA) a elaboração de normas no âmbito das respectivas competências (art. 14, II), trazendo, ainda, algumas normas relativas à condução de escolares (arts. 136 a 139). Quanto ao transporte dos estudantes, o CTB prevê que as suas disposições quanto ao tema não excluem a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

Imbuído da competência atribuída pelo CTB, o Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins (CETRA/TO) editou a Resolução nº 006/2009, a qual disciplina o transporte escolar nos municípios do Estado do Tocantins, notadamente na zona rural, e que previu, em seu Art. 4º, in verbis:

Art. 4º. A responsabilidade do poder público estadual e municipal para com o transporte de alunos das escolas públicas estaduais e municipais tem como referência a linha principal.

Parágrafo Único. É de responsabilidade da família o transporte do aluno, de sua residência até a linha principal ou secundária, identificada no mapa do município, desde que não ultrapasse a 03 (três) quilômetros.

Na ausência, portanto, de regulamento municipal sobre o transporte de escolares, a resolução mencionada acima é a que deve ser aplicada. É o caso do município de Porto Nacional/TO.

Assim, do Art. 4º da Resolução nº 006/2009 do CETRAN/TO pode-se extrair pelo menos duas interpretações, ambas válidas: (a) é discricionariedade do município tocantinense buscar o aluno em ponto inferior a 03 (três) quilômetros; e (b) é discricionariedade do município tocantinense fornecer transporte escolar para estudantes da zona rural nos casos em que a residência do infante se localize a menos de 03 (três) quilômetros da escola.

É o que ocorre no caso concreto, em que a estudante reside a menos de três quilômetros da escola Maria de Melo Soares. Assim, cabe aos responsáveis pelo infante solicitar ao município a inclusão do infante no serviço de transporte escolar, o que poderá ou não ser deferido pelo município. Não restou, portanto, configurada lesão ou ameaça de lesão aos interesses / direitos tutelados pela 4ª Promotoria de Justiça.

Destaque-se, ademais, a título de advertência, que os pais ou responsáveis legais não podem deixar a criança ou adolescente em idade escolar sem ir à escola, sob pena de se configurar o crime de abandono intelectual, veja-se:

Código Penal. Abandono intelectual. Art. 246 - Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar:

Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

Ante o exposto e devidamente fundamentado, por ausência de lesão ou ameaça de lesão aos interesses / direitos tutelados pelo Ministério Público, com fulcro no artigo 4º, §4º, da Resolução CNMP n. 174/2017 e art. 5º, §5º da Resolução 005/2018 do CSMP, indefiro o Termo de Declaração autuado como NF nº 2023.0001232 com as devidas baixas.

Comuniquem-se os interessados acerca do teor da presente decisão.

Não havendo recurso, baixem-se os autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Nacional, 09 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico

LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

920155 - EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2021.0008526

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna público o arquivamento do Inquérito Civil. 2021.0008526 facultado a qualquer interessado interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério

Público, no prazo de 10 (dez) dias. O recurso poderá ser protocolizado diretamente na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional -TO, 21/10/2021

INTERESSADO(S): Representante Legal - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORUMBY LTDA - LIDER EMPREENDIMENTOS

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Irregularidades urbanísticas e ambientais no Loteamento Morumby

DECISÃO: Propositura de ACP

Porto Nacional, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico

LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1212/2023

Procedimento: 2023.0002187

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 50, § 4º, III, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como no art. 227, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público, por força do art. 201, VIII e XI do ECA, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, aí incluídos, por certo, os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis com vistas à remoção de irregularidades verificadas e à responsabilização dos envolvidos;

CONSIDERANDO que Lei 12.594 de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que

pratique ato infracional, tornou-se imperiosa a atuação do Ministério Público na fiscalização da execução adequada das medidas;

CONSIDERANDO que o art. 5º do SINASE prevê claramente que compete aos municípios formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado (art. 5º, I), além de criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (art. 5º, III);

CONSIDERANDO que na execução das Medidas em Meio Aberto, as peculiaridades inerentes à Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, devem ser observadas pelos executores dos programas, atendo-se não só à legislação específica (lei 12.594/2012), mas a todo arcabouço jurídico que rege as medidas socioeducativas em nosso país;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 204 de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional;

CONSIDERANDO que a adequação do cumprimento das medidas socioeducativas aos princípios do ECA e as diretrizes do SINASE é essencial para garantir a efetivação dos direitos fundamentais dos adolescentes inseridos no contexto do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inspeções da execução das medidas socioeducativas em meio aberto dos municípios que compõem a Comarca de Tocantinópolis/TO, com periodicidade mínima anual, nos termos da Resolução nº 204/2019;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado, entre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

RESOLVE:

1) Instaurar Procedimento Administrativo cujo objeto consiste no monitoramento do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, no sentido de fiscalizar as entidades de atendimento responsáveis por programas socioeducativos de meio aberto no MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO, promovendo e acompanhando as medidas cabíveis dentre as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, no caso de irregularidades, sem prejuízo da atuação extrajudicial de cunho preventivo às lesões aos direitos coletivos e difusos de crianças e adolescentes;

2) Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude e na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, os quais serão desenvolvidos nos autos, bem como registrar, autuar e cumprir as tarefas a serem realizadas;

3) Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude para conhecimento, bem como a Publicação no Diário Oficial Eletrônico;

4) Notifique-se o Município, a Secretaria de Assistência Social e CMDCA para tomar conhecimento da instauração do presente procedimento, encaminhando o anexo disponibilizado neste evento, com as informações a serem preenchidas para conferência por ocasião das inspeções;

5) Expeça-se memorando ao CAOPIJE solicitando a disponibilização de equipe multidisciplinar para acompanhar o membro do Ministério Público nas fiscalizações.

Anexos

Anexo I - Roteiro inspeção Execução MSE meio aberto RES 204 CNMP.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

MD5: 4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

Anexo II - Formulario_0760125_formulario_res204_v2023-1.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

MD5: 61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

Tocantinópolis, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
CÉLEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1213/2023

Procedimento: 2023.0002188

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 50, § 4º, III, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como no art. 227, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público, por força do

art. 201, VIII e XI do ECA, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, aí incluídos, por certo, os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis com vistas à remoção de irregularidades verificadas e à responsabilização dos envolvidos;

CONSIDERANDO que Lei 12.594 de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, tornou-se imperiosa a atuação do Ministério Público na fiscalização da execução adequada das medidas;

CONSIDERANDO que o art. 5º do SINASE prevê claramente que compete aos municípios formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado (art. 5º, I), além de criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (art. 5º, III);

CONSIDERANDO que na execução das Medidas em Meio Aberto, as peculiaridades inerentes à Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, devem ser observadas pelos executores dos programas, atendo-se não só à legislação específica (lei 12.594/2012), mas a todo arcabouço jurídico que rege as medidas socioeducativas em nosso país;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 204 de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional;

CONSIDERANDO que a adequação do cumprimento das medidas socioeducativas aos princípios do ECA e as diretrizes do SINASE é essencial para garantir a efetivação dos direitos fundamentais dos adolescentes inseridos no contexto do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inspeções da execução das medidas socioeducativas em meio aberto dos municípios que compõem a Comarca de Tocantinópolis/TO, com periodicidade mínima anual, nos termos da Resolução nº 204/2019;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado, entre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

RESOLVE:

1) Instaurar Procedimento Administrativo cujo objeto consiste no monitoramento do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, no sentido de fiscalizar as entidades de atendimento responsáveis por programas socioeducativos de meio aberto no MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO,

promovendo e acompanhando as medidas cabíveis dentre as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, no caso de irregularidades, sem prejuízo da atuação extrajudicial de cunho preventivo às lesões aos direitos coletivos e difusos de crianças e adolescentes;

2) Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude e na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, os quais serão desenvolvidos nos autos, bem como registrar, autuar e cumprir as tarefas a serem realizadas;

3) Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude para conhecimento, bem como a Publicação no Diário Oficial Eletrônico;

4) Notifique-se o Município, a Secretaria de Assistência Social e CMDCA para tomar conhecimento da instauração do presente procedimento, encaminhando o anexo disponibilizado neste evento, com as informações a serem preenchidas para conferência por ocasião das inspeções;

5) Expeça-se memorando ao CAOPIJE solicitando a disponibilização de equipe multidisciplinar para acompanhar o membro do Ministério Público nas fiscalizações.

Anexos

Anexo I - Roteiro inspeção Execução MSE meio aberto RES 204 CNMP.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

MD5: 4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

Anexo II - Formulario_0760125_formulario_res204_v2023-1.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

MD5: 61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

Tocantinópolis, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
CÉLEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1214/2023

Procedimento: 2023.0002189

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 50, § 4º, III, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no Manual de Taxonomia do Conselho

Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como no art. 227, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público, por força do art. 201, VIII e XI do ECA, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, aí incluídos, por certo, os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis com vistas à remoção de irregularidades verificadas e à responsabilização dos envolvidos;

CONSIDERANDO que Lei 12.594 de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, tornou-se imperiosa a atuação do Ministério Público na fiscalização da execução adequada das medidas;

CONSIDERANDO que o art. 5º do SINASE prevê claramente que compete aos municípios formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado (art. 5º, I), além de criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (art. 5º, III);

CONSIDERANDO que na execução das Medidas em Meio Aberto, as peculiaridades inerentes à Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, devem ser observadas pelos executores dos programas, atendo-se não só à legislação específica (lei 12.594/2012), mas a todo arcabouço jurídico que rege as medidas socioeducativas em nosso país;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 204 de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional;

CONSIDERANDO que a adequação do cumprimento das medidas socioeducativas aos princípios do ECA e as diretrizes do SINASE é essencial para garantir a efetivação dos direitos fundamentais dos adolescentes inseridos no contexto do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inspeções da execução das medidas socioeducativas em meio aberto dos municípios que compõem a Comarca de Tocantinópolis/TO, com periodicidade mínima anual, nos termos da Resolução nº 204/2019;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da

atividade-fim destinado, entre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

RESOLVE:

1) Instaurar Procedimento Administrativo cujo objeto consiste no monitoramento do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, no sentido de fiscalizar as entidades de atendimento responsáveis por programas socioeducativos de meio aberto no MUNICÍPIO DE NAZARÉ/TO, promovendo e acompanhando as medidas cabíveis dentre as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, no caso de irregularidades, sem prejuízo da atuação extrajudicial de cunho preventivo às lesões aos direitos coletivos e difusos de crianças e adolescentes;

2) Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude e na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, os quais serão desenvolvidos nos autos, bem como registrar, atuar e cumprir as tarefas a serem realizadas;

3) Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude para conhecimento, bem como a Publicação no Diário Oficial Eletrônico;

4) Notifique-se o Município, a Secretaria de Assistência Social e CMDCA para tomar conhecimento da instauração do presente procedimento, encaminhando o anexo disponibilizado neste evento, com as informações a serem preenchidas para conferência por ocasião das inspeções;

5) Expeça-se memorando ao CAOPIJE solicitando a disponibilização de equipe multidisciplinar para acompanhar o membro do Ministério Público nas fiscalizações.

Anexos

Anexo I - Roteiro inspeção Execução MSE meio aberto RES 204 CNMP.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

MD5: 4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

Anexo II - Formulário_0760125_formulario_res204_v2023-1.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

MD5: 61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

Tocantinópolis, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
CÉLEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1215/2023

Procedimento: 2023.0002190

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 50, § 4º, III, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como no art. 227, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público, por força do art. 201, VIII e XI do ECA, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, aí incluídos, por certo, os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis com vistas à remoção de irregularidades verificadas e à responsabilização dos envolvidos;

CONSIDERANDO que Lei 12.594 de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, tornou-se imperiosa a atuação do Ministério Público na fiscalização da execução adequada das medidas;

CONSIDERANDO que o art. 5º do SINASE prevê claramente que compete aos municípios formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado (art. 5º, I), além de criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (art. 5º, III);

CONSIDERANDO que na execução das Medidas em Meio Aberto, as peculiaridades inerentes à Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, devem ser observadas pelos executores dos programas, atendo-se não só à legislação específica (lei 12.594/2012), mas a todo arcabouço jurídico que rege as medidas socioeducativas em nosso país;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 204 de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional;

CONSIDERANDO que a adequação do cumprimento das medidas socioeducativas aos princípios do ECA e as diretrizes do SINASE é essencial para garantir a efetivação dos direitos fundamentais dos adolescentes inseridos no contexto do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inspeções da execução das medidas socioeducativas em meio aberto dos municípios que compõem a Comarca de Tocantinópolis/TO, com periodicidade mínima anual, nos termos da Resolução nº 204/2019;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado, entre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

RESOLVE:

1) Instaurar Procedimento Administrativo cujo objeto consiste no monitoramento do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, no sentido de fiscalizar as entidades de atendimento responsáveis por programas socioeducativos de meio aberto no MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, promovendo e acompanhando as medidas cabíveis dentre as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, no caso de irregularidades, sem prejuízo da atuação extrajudicial de cunho preventivo às lesões aos direitos coletivos e difusos de crianças e adolescentes;

2) Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude e na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, os quais serão desenvolvidos nos autos, bem como registrar, atuar e cumprir as tarefas a serem realizadas;

3) Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude para conhecimento, bem como a Publicação no Diário Oficial Eletrônico;

4) Notifique-se o Município, a Secretaria de Assistência Social e CMDCA para tomar conhecimento da instauração do presente procedimento, encaminhando o anexo disponibilizado neste evento, com as informações a serem preenchidas para conferência por ocasião das inspeções;

5) Expeça-se memorando ao CAOPIJE solicitando a disponibilização de equipe multidisciplinar para acompanhar o membro do Ministério Público nas fiscalizações.

Anexos

Anexo I - Roteiro inspeção Execução MSE meio aberto RES 204 CNMP.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

MD5: 4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

Anexo II - Formulário_0760125_formulário_res204_v2023-1.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

MD5: 61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

Tocantinópolis, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
CÉLEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1216/2023

Procedimento: 2023.0002191

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 50, § 4º, III, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como no art. 227, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público, por força do art. 201, VIII e XI do ECA, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, aí incluídos, por certo, os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis com vistas à remoção de irregularidades verificadas e à responsabilização dos envolvidos;

CONSIDERANDO que Lei 12.594 de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, tornou-se imperiosa a atuação do Ministério Público na fiscalização da execução adequada das medidas;

CONSIDERANDO que o art. 5º do SINASE prevê claramente que compete aos municípios formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado (art. 5º, I), além de criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (art. 5º, III);

CONSIDERANDO que na execução das Medidas em Meio Aberto, as peculiaridades inerentes à Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, devem ser observadas pelos executores dos programas, atendo-se não só à legislação específica (lei 12.594/2012), mas a todo arcabouço jurídico que rege as medidas socioeducativas em nosso país;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 204 de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional;

CONSIDERANDO que a adequação do cumprimento das medidas socioeducativas aos princípios do ECA e as diretrizes do SINASE é essencial para garantir a efetivação dos direitos fundamentais dos adolescentes inseridos no contexto do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inspeções da execução das medidas socioeducativas em meio aberto dos municípios que compõem a Comarca de Tocantinópolis/TO, com periodicidade mínima anual, nos termos da Resolução nº 204/2019;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado, entre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

RESOLVE:

1) Instaurar Procedimento Administrativo cujo objeto consiste no monitoramento do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, no sentido de fiscalizar as entidades de atendimento responsáveis por programas socioeducativos de meio aberto no MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS/TO, promovendo e acompanhando as medidas cabíveis dentre as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, no caso de irregularidades, sem prejuízo da atuação extrajudicial de cunho preventivo às lesões aos direitos coletivos e difusos de crianças e adolescentes;

2) Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude e na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, os quais serão desenvolvidos nos autos, bem como registrar, atuar e cumprir as tarefas a serem realizadas;

3) Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude para conhecimento, bem como a Publicação no Diário Oficial Eletrônico;

4) Notifique-se o Município, a Secretaria de Assistência Social e CMDCA para tomar conhecimento da instauração do presente procedimento, encaminhando o anexo disponibilizado neste evento, com as informações a serem preenchidas para conferência por ocasião das inspeções;

5) Expeça-se memorando ao CAOPIJE solicitando a disponibilização de equipe multidisciplinar para acompanhar o membro do Ministério Público nas fiscalizações.

Anexos

Anexo I - Roteiro inspeção Execução MSE meio aberto RES 204 CNMP.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

MD5: 4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

Anexo II - Formulário_0760125_formulário_res204_v2023-1.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

MD5: 61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

Tocantinópolis, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
CÉLEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PA/1217/2023

Procedimento: 2023.0002192

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 50, § 4º, III, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como no art. 227, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público, por força do art. 201, VIII e XI do ECA, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, aí incluídos, por certo, os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis com vistas à remoção de irregularidades verificadas e à responsabilização dos envolvidos;

CONSIDERANDO que Lei 12.594 de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, tornou-se imperiosa a atuação do Ministério Público na fiscalização da execução adequada das medidas;

CONSIDERANDO que o art. 5º do SINASE prevê claramente que compete aos municípios formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado (art. 5º, I), além de criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (art. 5º, III);

CONSIDERANDO que na execução das Medidas em Meio Aberto, as peculiaridades inerentes à Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, devem ser observadas pelos executores dos programas, atendo-se não só à legislação específica (Lei 12.594/2012), mas a todo arcabouço jurídico que rege as medidas socioeducativas em nosso país;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 204 de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional;

CONSIDERANDO que a adequação do cumprimento das medidas socioeducativas aos princípios do ECA e as diretrizes do SINASE é essencial para garantir a efetivação dos direitos fundamentais dos adolescentes inseridos no contexto do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inspeções

da execução das medidas socioeducativas em meio aberto dos municípios que compõem a Comarca de Tocantinópolis/TO, com periodicidade mínima anual, nos termos da Resolução nº 204/2019;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado, entre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

RESOLVE:

1) Instaurar Procedimento Administrativo cujo objeto consiste no monitoramento do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, no sentido de fiscalizar as entidades de atendimento responsáveis por programas socioeducativos de meio aberto no município de Tocantinópolis/TO, promovendo e acompanhando as medidas cabíveis dentre as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, no caso de irregularidades, sem prejuízo da atuação extrajudicial de cunho preventivo às lesões aos direitos coletivos e difusos de crianças e adolescentes;

2) Nomear os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude e na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, os quais serão desenvolvidos nos autos, bem como registrar, atuar e cumprir as tarefas a serem realizadas;

3) Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude para conhecimento, bem como a Publicação no Diário Oficial Eletrônico;

4) Notifique-se o Município, a Secretaria de Assistência Social e CMDCA para tomar conhecimento da instauração do presente procedimento, encaminhando o anexo disponibilizado neste evento, com as informações a serem preenchidas para conferência por ocasião das inspeções;

5) Solicite-se ao CAOPIJE equipe multidisciplinar para acompanhar o membro do Ministério Público na fiscalização.

Anexos

Anexo I - Roteiro inspeção Execução MSE meio aberto RES 204 CNMP.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

MD5: 4a1c85780cd56700f6aa041dab4a82a2

Anexo II - Formulário_0760125_formulário_res204_v2023-1.pdf

URL: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

MD5: 61905f86fe0eb99c0bbd1139c3dcc4b7

Tocantinópolis, 08 de março de 2023

Documento assinado por meio eletrônico
CÉLEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Chefe de Gabinete do PGJ

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

RICARDO ALVES PERES
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS
Diretora-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Conselho

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

THAIS MASSILON BEZERRA CISI
Promotora de Justiça Assessora do Corregedor-Geral

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Ouvidor

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Diretora-Geral do CESAF-ESMP

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

DANIELE BRANDÃO BOGADO
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>